



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 093 - 30 dezembro de 2014 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 616, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **dezembro de 2014**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no artigo 34, inciso II da Lei Municipal nº 1892/2004, de 30 de junho de 2004, que dá nova redação à Lei Municipal nº. 1646/2000, de 15 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº. 2674/2013, 26 de dezembro de 2013, que institui o Conselho Tutelar.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
20007	ANA PAULA VISNADI	2013/2014	15/12/2014	13/01/2015
20009	BIANCA SOARES DE FARIAS	2013/2014	19/01/2015	17/02/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 618, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o descanso das férias constitucional recebidas, nos meses de **julho, agosto, setembro e novembro de 2014**, referente a 30 dias de férias regulamentares, interrompidas por motivo de superior interesse público.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1958	MARCOS TEODORO ANTONIO	2013/2014	12/11/2014	26/11/2014
			13/01/2015	27/01/2015
1973	SONIA REGINA MARTINS ALVES	2012/2013	01/10/2015	30/10/2015
2151	PAULO RIBEIRO	2013/2014	04/09/2014	18/09/2014
			04/02/2015	18/02/2015
2402	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	2013/2014	20/11/2014	20/11/2014
			18/02/2015	03/03/2015
			06/04/2015	20/04/2015
2999	VINICIUS FERNANDES INACIO	2013/2014	01/10/2014	01/10/2014
			17/11/2014	01/12/2014
			29/12/2014	11/01/2015
3312	ANDRESSA DAS GRACAS SILVA DE PAULO	2012/2013	01/10/2014	01/10/2014
			05/01/2015	02/02/2015
3606	KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS	2013/2014	01/09/2014	01/09/2014
			15/12/2014	12/01/2015
3607	ANTONIO PRATA NETO	2013/2014	09/10/2014	16/10/2014
			06/02/2015	27/02/2015
3200	TOMAS FALKOWSKI	2013/2014	01/12/2014	01/12/2014
			12/01/2015	25/01/2015
			14/09/2015	28/09/2015
3209	ALAN DIEGO FERREIRA	2013/2014	01/12/2014	01/12/2014
			05/01/2015	02/02/2015
3211	CAMILA RAVANHANI	2013/2014	02/02/2015	16/02/2015
			29/06/2015	13/07/2015
3214	DIOGENES MAGRI DA SILVA	2013/2014	01/12/2014	01/12/2014
			02/03/2015	30/03/2015

Portaria 618/2014

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3319	ADRIANNE MIKA SONODA	2012/2013	09/03/2015	23/03/2015
			06/07/2015	20/07/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº 619, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme artigo 99 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir
10069	1358	MARIA JOSE LEMES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	31	18/11/2014
10085	1435	SEBASTIAO APARECIDO CUSTODIO	ZELADOR	30	25/11/2014
10056	2207	JOAO APARECIDO DE CAMPOS	CONDUTOR DE VEICULOS	17	03/12/2014
10073	2420	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17	15/12/2014

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
10069	1358	MARIA JOSE LEMES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	19/12/2014
10085	1435	SEBASTIAO APARECIDO CUSTODIO	ZELADOR	25/12/2014
10056	2207	JOAO APARECIDO DE CAMPOS	CONDUTOR DE VEICULOS	20/12/2014
10073	2420	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/01/2015

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA                      JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas      Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 620, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 101 parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir
10034	208	RAIMUNDO PAULO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	62	01/12/2014
10037	491	JACQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	79	14/11/2014
10057	945	DANIEL ALVES DE LIMA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	30	09/12/2014
10051	1288	FRANCISCA SALES DO NASCIMENTO LIMA	ZELADOR	31	01/12/2014
9988	1360	NILDA MARIA VALENTIN VASSOLER	ATENDENTE DE BERCARIO	61	02/11/2014
10032	1616	FRANCISCO JOSE DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	90	01/12/2014
10027	1631	MARIA LUCIA VICENTE CANDIDO	COZINHEIRO	31	01/12/2014
10031	1662	DORALICE DE JESUS SOUZA	ATENDENTE DE BERCARIO	62	01/12/2014
10040	1811	SIMONE APARECIDA RODRIGUES CARMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	31	01/12/2014
10053	2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO	EDUCADOR INFANTIL	31	01/12/2014
9999	2261	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	SEGURANÇA	11	20/11/2014
10050	2261	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	SEGURANÇA	20	01/12/2014
10012	2465	HENRIQUETA MALVINA CELERI DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	62	01/12/2014
10035	2485	REGINA DE PAULA MOTTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	62	01/12/2014
10083	2805	DENISE SANCHES ROMERO MENEZES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	30	17/12/2014
10019	2853	DIRCE DE CAMPOS ZANINI	ZELADOR	31	01/12/2014
10023	2875	MARIA INEZ DE SOUZA SILVA	ZELADOR	62	01/12/2014
10030	3109	MARCELA DAS NEVES DE AZEVEDO	ZELADOR	62	01/12/2014
10060	3166	MAGDA ALVES ATAIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	90	01/12/2014
10072	3497	PAULO ALIPIO CORREA DE CASTILHO	MEDICO CLINICO GERAL	9	11/12/2014

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Portaria nº. 620/2014

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
10027	1631	MARIA LUCIA VICENTE CANDIDO	COZINHEIRO	01/01/2015
10031	1662	DORALICE DE JESUS SOUZA	ATENDENTE DE BERCARIO	01/02/2015
10058	2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2015
9999	2261	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	SEGURANÇA	01/12/2014
10050	2261	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	SEGURANÇA	21/12/2014
10060	3166	MAGDA ALVES ATAIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2015
10072	3497	PAULO ALIPIO CORREA DE CASTILHO	MEDICO CLINICO GERAL	20/12/2014

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA                      JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas      Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 621, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 113, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e Perícias sob o nº 10010,

**RESOLVE:**

Art.1º CONCEDER ao servidor ADÃO DIAS MOURA, matrícula 1710, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer Educação, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, 90 (noventa) dias a partir de 05 de novembro de 2014, de Licença por Acidente em Serviço.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 03 de fevereiro de 2015, por motivo do término da Licença por Acidente em Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA                      JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas      Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 622, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Protocolo sob o nº 14577/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER *à servidora* ANDREZA BRUSCHI CARDOSO, matrícula 2855, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Farmacêutica Bioquímica, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante (maternidade), a partir de 15 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA                      JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas      Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA 623, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 690/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 14469/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a servidora PRISCILA MOREIRA SILVEIRA, matrícula 3634, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de dezembro de 2014, a Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante (Maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 690/2012.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA                      JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas      Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 624, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em
14567/2014	636	TEREZINHA FRANCISCA DA SILVA	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	14/12/2014
14543/2014	1973	SONIA REGINA MARTINS ALVES	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	09/12/2014
14489/2014	2260	ADRIANO MIGUEL DE ANGELO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	11/12/2014
14685/2014	3394	OSWALDO BAPTISTA BORGIANI	MÉDICO ORTOPEDISTA	17/11/2014
14624/2014	3426	CAMILA DOS SANTOS	PROFESSORA	11/12/2014

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA                      JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas      Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 625, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 14004/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor ANDRE LUIS PALERMO SOARES - matrícula 3074, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão Pública, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao Curso de Educação Física – Universidade Estadual de Londrina - UEL – Curso Superior, do dia 02 de setembro de 2014, todas as terças-feiras das e as quintas-feiras no período da tarde até 25 de novembro 2014, total de horas para reposição 100h00min.

Art. 2º Fica estabelecido, a contar de 02 de setembro de 2014, a obrigatoriedade do servidor de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA                      JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas      Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 051/2014**

Concurso Público – Emprego Público - Edital nº. 099/2011  
Edital de Convocação nº. 273/2014

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**  
Contratado: **ANDRÉA MOREIRA DA SILVA – Matrícula: 9153.**  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO.**  
Vigência do Contrato: **18/12/2014.**  
Salário Inicial: **R\$ 3.417,43 (Três mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos).**  
Carga Horária: **40 horas semanais**  
Cargo: **Enfermeiro.**

Ibiporã, 18 de dezembro de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 648, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 14357/2014

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 11 de dezembro de 2014, o Senhor DAVID COSTA DOMINGUES, matrícula 3818, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Motrizes, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO                      JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas      Prefeito do Município

**EDITAL Nº 288, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 279, de 28 de novembro de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**

Classificação                      Nome do Candidato

47º                      ELIANE GONCALVES MARLIER

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO                      JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas      Prefeito do Município

**EDITAL Nº 289, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

FACES HABILITAÇÕES em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**

Classificação                      Nome do Candidato

49º                      MARENILDA COUTINHO LIMA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

Classificação                      Nome do Candidato

72º                      SABRINA WIEGMANN PINHEIRO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO                      JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas      Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 602, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 565/2014, de 18 de novembro de 2014, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 28 de novembro de 2014, que concedeu à servidora PATRICIA SANTOS MANOEL – matrícula 3126, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, a promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, sendo de: 1% do Nível 04 para o Nível 05, passando a conter o seguinte:

**Onde se lê:**

"RETROATIVO A 14/07/2014"

**Leia-se:**

" RETROATIVO A 29/09/2014"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO                      JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas      Prefeito do Município



**PORTARIA Nº. 603, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º e 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

**RESOLVE:**

Art.1º Promover a servidora ALESSANDRA DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula 3324, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, do Nível II Classe 1 para o Nível III classe 3, conforme estabelecem os artigos 1º e 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 23 de outubro de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 604, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014,**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 13.943/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor ELISEU DE CASTRO, matrícula 2732, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Conductor de Veículos, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos), a partir de 09 de dezembro de 2014.  
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 612, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 322, inciso II e III, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

**RESOLVE:**

Art.1º Suspender o Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2014, instaurado através da Portaria nº 455, de 18 de setembro de 2014, por motivo que o iniciado no período de 15/12/2014 a 13/01/2015 estará de férias por 30 dias, conforme Portaria nº.584/2014, de 28/11/2014, e que neste período há feriados e recessos que interferem significativamente no andamento do processo.  
Art.2º O referido Processo retornará no dia 14/01/2014, ficando o novo vencimento do processo em 22/02/2014.  
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 605, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o item 23.1.13 do Edital nº. 090/2011 de abertura do Concurso Público, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 14194/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a Senhora SANDRA CRISTINA MENDES, candidata convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 090/2011, para o exercício do cargo de Educador Social, nomeado através do Decreto nº 625, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Jornal Oficial do Município em 09 de dezembro de 2014, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a prorrogação **da Posse e do Exercício, por 30 dias uteis** a partir 09 de dezembro de 2014, até 21 de janeiro de 2015.  
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 617, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de um outro curso de graduação ou de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, aos servidores constantes do anexo único.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA 617/2014  
ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO**

Página 2/2

MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO %	CURSO	PROTOCOLO
1733	EUNICE DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2º PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO.	14288/2014 09/12/2014
1803	JULIANA NEGRO CARDAMONI	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2º PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIDÁTICA – FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA.	14362/2014 10/12/2014
2015	LUZIA APARECIDA DOMINGUES BOARO	EDUCADOR INFANTIL	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2º PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO.	14286/2014 09/12/2014
2702	SANDRA AKEMI SUSAKI	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2º PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL.	14124/2014 04/12/2014





PORTARIA Nº 626, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento para os servidores constante no anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 626/2014

PROTOK.	DATA PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		RETROATIVO A
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
14574/2014	16/12/2014	1901	VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA SANTIAGO	ODONTÓLOGO	2	D	14	D	16	16/12/2014
14597/2014	17/12/2014	1026	IVALDO MANOEL DE SOUZA	TECNÓLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	2	C	20	C	22	17/12/2014

PORTARIA Nº. 627, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o item 23.1.13 do Edital nº. 090/2011 de abertura do Concurso Público, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 14453/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a Senhora DENILCE MAXIMINO DOS SANTOS, candidata convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 090/2011, para o exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada através do Decreto nº 624, de 01 de dezembro de 2014, publicado no Jornal Oficial do Município em 09 de dezembro de 2014, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, a prorrogação da Posse e do Exercício por 30 dias uteis a partir 09 de dezembro de 2014, até 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 628, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS, matrícula 9044, para responder pela Função de confiança Supervisor de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr.Wilson Costa Funfas - Vila Esperança, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, em conformidade com o artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, no período de 15 de dezembro de 2014 a 13 de janeiro de 2015, durante o período de Férias do servidor Rafael de Paula Souza, matrícula 3623.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 646, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art.1º Revogar a partir de 24 de novembro de 2014, o Decreto nº 269/00, datado em 14 de dezembro de 2000, que concedeu a APOSENTADORIA POR IDADE para o Sr. FRANCISCO AGUIAR DE OLIVEIRA, por motivo de seu falecimento ter ocorrido em 24 de novembro de 2014.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 651, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 14699/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 02 de janeiro de 2015, a Senhora MONICA THEREZINHA PINHEIRO, matrícula 3800, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto na Subseção III, artigo 201, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

**RESOLVE:**

Art.1º TORNAR público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118) deste Município, conforme anexo único.

Art.2º Para os servidores estatutários, a base de cálculo para o pagamento do Adicional de Insalubridade, será sobre o vencimento básico, conforme previsto no artigo 201 da Lei Municipal nº. 2.236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.3º Para os servidores celetistas, a base de cálculo para o pagamento do Adicional de Insalubridade, será sobre o valor do salário mínimo nacional, conforme artigo 92 da CLT: Capítulo V da SEG e da Medicina do Trabalho, NR 15 Atividades e Operações Insalubres; item 15.2.

Art.4º A integra dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho deste município ficará a disposição do Departamento de Gestão de Pessoas e da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O., caso o servidor necessite de cópias ficará à custa do interessado.

Art.5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



ANEXO ÚNICO

APRESENTAÇÃO

O presente Laudo tem como objetivo o levantamento de riscos ambientais, para orientação da empresa sobre insalubridade e/ou periculosidade existentes em cada setor, como também para efeitos de fiscalização.

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

LOCAL: UPA – Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira.

CARGOS: Enfermeiro e Técnico em Enfermagem

DESCRIÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO: Paredes em Alvenaria, piso em granitina, ventilação natural, ventiladores e ar condicionado, iluminação natural e uso de lâmpadas fluorescente.

CARGO: ENFERMEIRO.

GRUPO DE ATIVIDADE: Atendimento a pacientes.

ATIVIDADES: Realiza os serviços de: prestar assistência de enfermagem examinando pacientes; realizar procedimentos inerentes a função; acompanhar a evolução dos pacientes, registrar os atendimentos, dar assistência nos atendimentos de urgência aos médicos, realizar outros procedimentos conforme a necessidade que sejam inerentes a função.

**PARECER TÉCNICO:** O cargo de Enfermeiro, nas condições atuais está enquadrada no anexo 14 (risco biológico) da NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, Lei Federal n.º 6.514 de 22 de dezembro de 1977, portanto a atividade é considerada **INSALUBRE de grau médio**, que corresponde a 20% do salário mínimo nacional.

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de maio de 1999, republicado no D.O.U. de 12 de maio de 1999 e retificado no D.O.U. de 18 de junho de 1999, os funcionários que exercem as atividades acima descritas, estão expostos ao agente ergonômico; este agente **não** está enquadrado como gerador de direito ao adicional de Insalubridade.

**Obs.:** Ressaltamos que para determinar se os postos de trabalho e atividades desenvolvidas são ou não consideradas insalubres, tomou-se como base os textos das Normas Regulamentadoras. Entretanto orientamos que sejam observados por parte do empregador os textos das Convenções Sindicais pertinentes de cada categoria, pois é possível haver divergência entre o que está na Norma Regulamentadora e os acordos sindicais, devendo ser considerado (em casos de dúvidas) o que foi acordado na Convenção, visando evitar possíveis divergências quanto a faixas salariais e os percentuais de insalubridade.

A função referida não é considerada **PERICULOSA**

**Decreto nº 653/2014**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

GRUPO DE ATIVIDADE: Atendimento a pacientes.

ATIVIDADES: Realiza os serviços de: Prestar assistência aos enfermeiros nas atividades de examinar pacientes; acompanhar a evolução dos pacientes, registrar os atendimentos, dar assistência nos atendimentos de urgência aos médicos, realizar outros procedimentos conforme a necessidade que sejam inerentes a função.

**PARECER TÉCNICO:** O cargo de Enfermeiro, nas condições atuais está enquadrada no anexo 14 (risco biológico) da NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, Lei Federal n.º 6.514 de 22 de dezembro de 1977, portanto a atividade é considerada **INSALUBRE de grau médio**, que corresponde a 20% do salário mínimo nacional.

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de maio de 1999, republicado no D.O.U. de 12 de maio de 1999 e retificado no D.O.U. de 18 de junho de 1999, os funcionários que, exercem as atividades acima descritas, estão expostos ao agente ergonômico; este agente **não** está enquadrado como gerador de direito ao adicional de Insalubridade.

**Obs.:** Ressaltamos que para determinar se os postos de trabalho e atividades desenvolvidas são ou não consideradas insalubres, tomou-se como base os textos das Normas Regulamentadoras. Entretanto orientamos que sejam observados por parte do empregador os textos das Convenções Sindicais pertinentes de cada categoria, pois é possível haver divergência entre o que está na Norma Regulamentadora e os acordos sindicais, devendo ser considerado (em casos de dúvidas) o que foi acordado na Convenção, visando evitar possíveis divergências quanto a faixas salariais e os percentuais de insalubridade.

A função referida não é considerada **PERICULOSA**

RELAÇÃO DE INSALUBRIDADE

Pág.	SETOR / CARGO	Salubre / Insalubre	Grau	%	Neutraliza com o Uso do EPI
01	ENFERMEIRO	Insalubre	Médio	20	Não
02	<u>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</u>	Insalubre	Médio	20	Não

EDITAL Nº 290, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 283, de 01 de dezembro de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

**CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas. Classificação Nome do Candidato

3º LIDIA MEGUMI OKUNO

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 291, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS ADULTO**, **ENFERMEIRO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**.

FACES HABILITAÇÕES em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

**CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS ADULTO.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato

4º MAIKON ANDRADE DE OLIVEIRA

**PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

7º ARLETE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibioporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 292, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 087/2012 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, convocado a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES**.

Classificação Nome do Candidato

2º CLAUDEMIR RIBEIRO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibioporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



**DECRETO Nº. 659, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Senhor CLAUDEMIR RIBEIRO, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas Motrizes, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviços Operacionais (SO VI), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Edital de Convocação nº. 292, de 19 de dezembro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 660, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Sra. MÁRCIA GOMES DE ABREU, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 287, de 11 de dezembro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 661, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Sra. MARENILDA COUTINHO LIMA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 289, de 17 de dezembro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 662, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora SIMONE JESUINO DOS SANTOS, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 287, de 11 de dezembro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 663, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora SABRINA WIEGMANN PINHEIRO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 289, de 17 de dezembro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**EDITAL Nº 295, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o item 1.2 do Edital 099/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano a partir de 10 de janeiro de 2015, a validade do Teste Seletivo sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho, aberto através do Edital Nº. 133/2013, homologado pelo Edital nº 003/2014, datado de 07 de janeiro de 2014 e publicado no Oficial do Município de Ibiporã em 10 de janeiro de 2014, conforme os cargos abaixo relacionados, de Professores e Educador Infantil substitutos, para atender em caráter de excepcional interesse público, necessidades emergenciais e temporárias, lotados na Secretaria Municipal de Educação para atuarem nas escolas municipais e centros de educação infantil.

Cargo	Jornada Semanal
EDUCAÇÃO INFANTIL	40 horas
PROFESSOR P/ O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	20 horas
PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	20 horas
PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	20 horas
PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA(INGLÊS)	20 horas

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município





EDITAL Nº 296, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: AGENTE SANITÁRIO.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 266, de 13 de novembro de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO**.

Classificação Nome do Candidato  
16º THAIS SANTOS DUARTE

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 297, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: AGENTE SANITÁRIO.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.  
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO**.

Classificação Nome do Candidato  
17º LUCIANA APARECIDA FORMIGONI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Iporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 635, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora ADRIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 2373, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **retorno às atividades laborais**, a partir de 08 de dezembro de 2014, por motivo do término da Licença para Tratar de Interesses Particulares (Sem Vencimentos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 637, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. NIVALDO MANOEL DE SOUZA, matrícula 1026, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão Pública, para responder e assinar documentos na ausência da Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas a Sra. ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA, durante o período de férias da mesma de 29 de dezembro de 2014 a 19 de janeiro de 2015.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 638, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iporã, no artigo 64, da Lei Municipal nº 2.601/2013 que alterou a Lei Municipal nº 2.522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Iporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor NIVALDO MANOEL DE SOUZA, matrícula 1026, para responder pela Função de Confiança de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - Departamento de Gestão de Pessoas, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, em conformidade com o artigo 64 das Leis Municipais nº 2.601/2013 e nº 2.664/2013, que alteraram a Lei Municipal nº 2.522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Iporã, a partir de 29 de dezembro de 2014 a 19 de janeiro de 2015, durante o período de férias da servidora ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA, matrícula 214.

Art.2º Atribui ao servidor ora designada a gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.2664/2013, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento de multas geradas.

Art.4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 639, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iporã, no artigo 64, da Lei Municipal nº 2.601/2013 que alterou a Lei Municipal nº 2.522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Iporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ANA LUCIA LUDWIG, matrícula 3154, para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Provedor de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - Departamento de Gestão de Pessoas, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, em conformidade com o artigo 64 das Leis Municipais nº 2.601/2013 e nº 2.664/2013, que alteraram a Lei Municipal nº 2.522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Iporã, a partir de 29 de dezembro de 2014 a 12 de janeiro de 2015, durante o período de férias da servidora ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 2402.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.2664/2013, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento de multas geradas.

Art.4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 640, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas devidas alterações, e com o disposto na Lei Municipal nº 2.522, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e no Decreto nº 144/2007 de 22 de março de 2007, que regulamenta os procedimentos de Licitações e Pregões,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 16 de janeiro de 2015 os servidores: MARIANNA SOARES REGHIN, matrícula 3082, JOÃO PAULO DE ASSIS, matrícula 3378, e MARCUS VINICIUS GUIMARÃES CELESTINO, matrícula 3658, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município, que com este ato se institui até 16 de janeiro de 2016, para fins previstos no artigo 51 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas devidas alterações, bem como, outras disposições contidas em Lei.

Art.2º Designar os servidores: PATRÍCIA BARBOSA PAIVA, matrícula 3300, e PAULO CESAR CARNEIRO, matrícula 3375, como suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 002, de 07 de janeiro de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 644, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 88, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar a Cessão do servidor BRANDON DE ALMEIDA, matrícula 3079, ocupante do cargo de Auxiliar Contábil, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná – 080ª Zona Eleitoral – Ibiporã – Pr, com ônus para o órgão cedente, até 14 de abril de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 665, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido a interrupção do atendimento ao público junto à Secretaria Municipal de Finanças, inclusive em seus departamentos e divisões, no período de 05 de Janeiro de 2015 a 16 de Janeiro de 2015, em razão do fechamento de contas do exercício fiscal de 2014.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica à Divisão de Protocolos da Prefeitura do Município de Ibiporã.

Art.2º Ficam designados os Secretários Municipais de Administração e Finanças para apreciarem questões excepcionais ou urgentes de competência da Secretaria Municipal de Finanças.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 669, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no artigo 63 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora LEONIR APARECIDA PEDRO, matrícula 1806, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendidos entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 670, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 61 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora MARY LEAL FERREIRA, matrícula 1841, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, para ocupar o cargo de Vice-Diretora do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendidos entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora nomeada 15% (quinze por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 671, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia o servidor CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matrículas 3036 e 3423, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, para ocupar a função de Diretor do Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui ao servidor ora designado a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO, matrículas 2321 e 3639, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 483, de 23 de outubro de 2013.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 673, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA, matrículas 376 e 1687, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lúcia Pansardi Casagrande, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendido entre o



período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

#### DECRETO Nº. 674, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 62, §2º da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora CÉLIA ROSANA SANTOS GUSMÃO, matrícula 2181, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendidos entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora nomeada 25% (vinte e cinco por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

#### DECRETO Nº. 675, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora ROSEMARY BENTO, matrículas 2168 e 2995, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 080, de 23 de fevereiro de 2011.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

#### DECRETO Nº. 676, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 61 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora SUSANNE TORRES GUIMARÃES, matrícula 1824, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendidos entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora nomeada 15% (quinze por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 100, de 23 de fevereiro de 2011.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

#### DECRETO Nº. 677, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora MARIA CLEMENTINA BERTONCINI, matrículas 2459 e 3568, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Professor Almerinda Felizetti do Nascimento, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 083, de 23 de fevereiro de 2011.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

#### DECRETO Nº. 678, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora ELIANE DE FÁTIMA SOUZA, matrículas 2243 e 2777, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

#### DECRETO Nº. 679, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 61 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora LUCIANA APARECIDA CRAICI, matrícula 1822, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendidos entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora nomeada 15% (quinze por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

**DECRETO Nº. 680, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 62, §2º da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO, matrícula 2949, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Helena Hatsue Kakitani, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendidos entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora nomeada 25% (vinte e cinco por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 090, de 23 de fevereiro de 2011.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

**DECRETO Nº. 681, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora JACQUELINE FLAUZINO PIZZI, matrículas 2862 e 3307, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

**DECRETO Nº. 682, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS, matrículas 2781 e 3251, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Prefeito Mario de Menezes, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

**DECRETO Nº. 683, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora IVONETE DIAS, matrículas 2171 e 3289, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

**DECRETO Nº. 684, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrículas 2704 e 3393, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Rotary Club, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

**DECRETO Nº. 685, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 61 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora ELENIR MARCIA SANTOS DE SÁ RODRIGUES, matrícula 2170, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Rotary Club, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendidos entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora nomeada 15% (quinze por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

**DECRETO Nº. 686, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora ELISABETE DE CASTRO JANDRES IVANCHECHEN, matrículas 2587 e 2677, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 086, de 23 de fevereiro de 2011.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--





DECRETO N.º 687, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO, matrículas 2080 e 2801, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

DECRETO N.º 688, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora MARLI PASCOAL VIEIRA, matrículas 2320 e 2919, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Viera, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 278, de 10 de junho de 2014.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

DECRETO N.º 689, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora LUCIANA BRESSAM PEDROSO, matrículas 2690 e 2865, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Barbara Machado de Oliveira, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 136, de 23 de março de 2011.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

DECRETO N.º 690, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora MATILDE SANTOS DA SILVA, matrículas 2189 e 2905, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 095, de 23 de fevereiro de 2011.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

DECRETO N.º 691, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora MARLEY PELIZER MACHADO, matrículas 396 e 1690, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

DECRETO N.º 692, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 63 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE, matrícula 2710, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Dalgima Eik Menezes Borges, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

DECRETO N.º 693, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 63 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora CINTYA WEDDERHOFF MACHADO, matrícula 2616, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Idalina Soares Sobreira dos Santos, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 093, de 23 de fevereiro de 2011.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--



**DECRETO Nº. 694, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no artigo 63 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO, matrícula 2460, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendidos entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 084, de 23 de fevereiro de 2011.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

**DECRETO Nº. 695, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora MARIA JOSÉ TEIXEIRA SILVA, matrículas 575 e 1688, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Cristina Alves Pereira Wosny, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 491, de 22 de setembro de 2014.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

**DECRETO Nº. 696, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 63 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA, matrícula 2085, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 099, de 23 de fevereiro de 2011.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

**DECRETO Nº. 697, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 63 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA, matrícula 1667, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Claudio Romano, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 282, de 26 de março de 2012.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

**DECRETO Nº. 698, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora IVONETE MONTREZORO FERREIRA, matrículas 423 e 2994, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

**DECRETO Nº. 699, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no artigo 63 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora MARIA DA PAZ TAVARES ARMELIN, matrícula 554, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendidos entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

**DECRETO Nº. 700, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora ANA PAULA BETIATI MARQUES, matrículas 2177 e 3158, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zilda Romano da Conceição, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 071, de 22 de fevereiro de 2011.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--



DECRETO Nº. 701, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiaporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora ROZANA ATIGURO, matrículas 1234 e 2058, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal de Atendimento Especializado na Área de Surdez do Município de Ibiaporã, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com mandato de 03 (três) anos, compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial os Decretos nº 064, de 21 de fevereiro de 2011 e nº 310, de 10 de julho de 2013.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 298, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL E EDUCADOR INFANTIL.**

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL**

Classificação	Nome do Candidato
1º	JULIANA CARVALHO OLIVEIRA
2º	ROGERIO FRANCISCO ALVES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**

Classificação	Nome do Candidato
1º	LIGIA MARA GAVIOLI
2º	EMANUELEN BRASSAROTO
3º	MARCELA PIERINA PELISSON
4º	RENATA SARRASSINI SANTOS BASTISTA
5º	ANA PAULA GONÇALVES ARANTES
6º	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS
7º	ISABELA CRISTINA MARQUES GUERINO
8º	EDLENE MARIA GONÇALVES
9º	DIANA BOTELHOS DE FRIAS DOS SANTOS
10º	FERNANDA PETRI DE OLIVEIRA
11º	PAULA DE SOUZA BEZERRA
12º	NATALI BARDELLE
13º	MARINA DE NOVAIS GONÇALVES
14º	LUCELIA MENEZES COSTALONGA
15º	DEBORA REGINA DE AGUIAR
16º	MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS
17º	MARCIA TOMIE HAGUIHARA
18º	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA
19º	NATALIA APARECIDA CONCEIÇÃO VIANA
20º	ALAI APARECIDA CONTIERO DOS SANTOS
21º	BEATRIZ COSTA DA ROCHA
22º	TALITA BAENAS MILANI PAULO
23º	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS
24º	CAROLINE FRANCHI EVANGELISTA
25º	VANDA PEREIRA
26º	SABRINA AZEVEDO XAVIER DIAS
27º	GRACIELE GOMES MARTINS
28º	LUCIANA VERLINGUE DE PAULO
29º	SUELLEN CRISTHINE CASTRO ALVES
30º	CRISTINA DA SILVA GERMANI
31º	DEBORA CAROLINE DE SOUZA CAVALINE
32º	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO
33º	JOSELENE SILVA MOTA FANTINI

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 299, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL – Classificação Afrodescendentes.**

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**

Classificação	Nome do Candidato
1º	ANA CRISTINA FERRARINI

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 300, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL – Classificação Portador de Deficiência.**

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**

Classificação	Nome do Candidato
1º	LUCINEA VELOSO DE ALCANTARA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



**EDITAL Nº 301, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO de candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma, convocada por meio do Edital nº. 289, de 17 de dezembro de 2014, desistiu do cargo.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**

Classificação Nome do Candidato  
49º MARENILDA COUTINHO LIMA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**EDITAL Nº 302, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Classificação Nome do Candidato  
50º ROSIMAR DE OLIVEIRA SILVA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 641, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e do parágrafo único do artigo 4º, do Decreto nº. 539 de 15 de outubro de 2014 que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Silmara da Silva Reis Correa, matrícula 671, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a progressão horizontal em duas classes imediatamente superior, dentro do mesmo nível a que pertence, conforme descrito abaixo:

Matr.	Nome	Nota Avaliação 2013	Nota Avaliação 2014	ANTERIOR		ATUAL	
				Nível	Classe	Nível	Classe
671	SILMARA DA SILVA REIS CORREA	10,00	10,00	III	25	III	27

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 642, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor RAFAT ISSA, matrícula 1558, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Licitação, para responder e assinar documentos na ausência do Secretário Municipal de Administração, o Sr. JUAREZ AFONSO IGNÁCIO, no período de 12 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 643, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ROSANA APDA. BORGES DA SILVA, matrícula 214, ocupante do Cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, para responder e assinar documentos na ausência do Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, o Sr. JUAREZ AFONSO IGNÁCIO, no período de 20 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 645, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ROSE ANDREOTTI LEME, matrículas 1812 e 2167, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período compreendido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 143, de 26 de março de 2014.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretária Municipal de Educação Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 646, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora NILSE MARILEIA RIBEIRO, matrícula 2086, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período compreendido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 010, de 02 de janeiro de 2012.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretária Municipal de Educação Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 647, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SOLANGE DE SOUZA RAMOS, matrículas 3276 e 3657, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período compreendido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 472, de 07 de outubro de 2014.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

PORTARIA Nº. 648, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MAURICEIA DOS SANTOS SOARES, matrícula 2081, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período compreendido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

PORTARIA Nº. 649, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ELAINE CRISTINA CÂNDIDO, matrículas 2063 e 2580, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período compreendido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

PORTARIA Nº. 650, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MARIA SIMONE ROSA CARVALHO, matrícula 1705, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lúcia Pansardi Casagrande, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período compreendido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 097, de 25 de fevereiro de 2013.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

PORTARIA Nº. 651, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LIGIANE TORRES GUIMARÃES, matrículas 2691 e 3134, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Alice Roma Botti Schmitt, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período compreendido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial as Portarias nº 185, de 24 de fevereiro de 2011, nº 006, de 02 de janeiro de 2012, nº 004, de 02 de janeiro de 2012 e nº 198, de 24 de fevereiro de 2011.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

PORTARIA Nº. 652, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS, matrículas 2705 e 2901, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período compreendido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial as Portarias nº 005, de 02 de janeiro de 2012, nº 007, de 02 de janeiro de 2012 e nº 144, de 26 de março de 2014.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--

PORTARIA Nº. 653, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora DECALAFE ADRIANA PONCE DE MIRANDA, matrícula 2047, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti do Nascimento, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período compreendido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, o acréscimo de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial as Portarias nº 200, de 24 de fevereiro de 2011, nº176, de 08 de abril de 2014 e nº 177, de 08 de abril de 2014.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI Secretária Municipal de Educação	JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--	--



**PORTARIA N.º 654, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal n.º 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO, matrícula 2314, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período compreendido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, o acréscimo de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial as Portarias n.º 016, de 02 de janeiro de 2012 e n.º 484, de 18 de julho de 2012.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA N.º 655, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal n.º 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SILMARA DA SILVA REIS CORREA, matrícula 3150, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Helena Hatsue Kakitani, com carga horária de 20 (vinte) horas, no período compreendido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial as Portarias n.º 199, de 24 de fevereiro de 2011, e n.º 012, de 02 de janeiro de 2012.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA N.º 656, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal n.º 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ROSANGELA FLAUZINO FERREIRA, matrícula 574, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello, com carga horária de 20 (vinte) horas, no período compreendido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria n.º 180, de 08 de abril de 2014.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA N.º 657, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 36 da Lei Municipal n.º 2.522/2011 que trata do Plano de Carreira dos Servidores do Município de Ibiporã, e artigo 42 da Lei Municipal n.º 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: NIVALDO MANOEL DE SOUZA, matrícula 1026, THAISA BATINI GRILO, matrícula 2729 e VANIA CRISTINA DA SILVA MELO, matrícula 604, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao Processo de Promoção Horizontal, a passagem do servidor da classe em que se encontra posicionado para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico, de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal n.º 2.522/2011 do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã.

Art. 2º DESIGNAR os servidores acima citado para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao Processo de Promoção Vertical, a passagem de um para outro nível imediatamente superior, de acordo com o artigo 42 da Lei Municipal n.º 2.432/2010, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Ibiporã, dos cargos de Provimento Efetivo de Professores e Educadores Infantis.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA N.º 658, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal n.º 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora NYGIA MAGDA MACHADO DA SILVA, matrícula 2613, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello, com carga horária de 20 (vinte) horas, no período compreendido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA N.º 659, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal n.º 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ELLEN MIRIAM PEDRO TINI, matrícula 2974, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Física, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Prefeito Mario de Menezes, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período compreendido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, o acréscimo de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria n.º 409, de 07 de agosto de 2013.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA N.º 660, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal n.º 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ELEIDE GORETI CARDOSO, matrículas 2169 e 2785, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período compreendido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município





PORTARIA Nº. 661, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ELIZABETH VIEIRA DE ANDRADE FIGUEIREDO, matrícula 1003, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental da Escola Municipal Rotary Club, com carga horária de 20 (vinte) horas, no período compreendido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.  
Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.  
Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial as Portarias nº 183, de 24 de fevereiro de 2011 e nº 018, de 02 de janeiro de 2012.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 662, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora CLAUDIA REJANE COLOGNESI ARCHANJO GUANDALINI, matrícula 2792, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Física, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental da Escola Municipal Rotary Club, com carga horária de 20 (vinte) horas, no período compreendido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.  
Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.  
Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial as Portarias nº 184, de 24 de fevereiro de 2011 e nº 019, de 02 de janeiro de 2012.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 663, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora VIVIAN CRISTINA DA COSTA, matrícula 2324, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental da Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, com carga horária de 20 (vinte) horas, no período compreendido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.  
Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.  
Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 145, de 26 de março de 2014.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 664, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI RIBEIRO, matrícula 2681, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental da Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira, com carga horária de 20 (vinte) horas, no período compreendido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.  
Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.  
Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 021, de 02 de janeiro de 2012.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 665, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LUCIANE MARA FAVORETTO FURLAN, matrícula 1211, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período compreendido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.  
Art.2º Atribui à servidora ora designada, o acréscimo de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV.  
Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 295, de 10 de junho de 2014.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 666, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ELISANGELA APARECIDA PEREIRA PEDROSA, matrícula 3075, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Barbara Machado de Oliveira, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período compreendido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.  
Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV.  
Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 153, de 22 de fevereiro de 2012.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 667, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora CELIA BALADELE NEVES, matrícula 1756, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período compreendido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.  
Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV.  
Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial as Portarias nº 292, de 23 de março de 2011, nº 563, de 07 de julho de 2011 e nº 023, de 02 de janeiro de 2012.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



**PORTARIA N.º 668, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal n.º 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora EUNICE DE SOUZA, matrícula 1733, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Cristina Alves Pereira Wosny, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período compreendido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA N.º 669, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal n.º 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora MARIA LUZIA DA SILVA, matrícula 714, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Claudio Romano, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período compreendido de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria n.º 258, de 29 de março de 2012.

Ma. MARGARETH R. COLONIEZI  
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA N.º 629, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto n.º 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal n.º 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento a Perícia Médica n.º 10024 e 10086,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor DIRLEI BENEDITOS IZIDORO – matrícula 1429, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de novembro de 2014, de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 18 de janeiro de 2015, por motivo do término da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 630, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto n.º 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora IVONE DE ALMEIDA BOMFIM - matrícula 2345, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2014**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 05 de janeiro de 2015, período de 2013/2014, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 631, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto n.º 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao Conselheiro Tutelar VANDERSON BATISTA PINHEIRO, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **dezembro de 2014**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 23 de fevereiro de 2015, conforme disposto no artigo 34, inciso II da Lei Municipal n.º 1892/2004, de 30 de junho de 2004, que dá nova redação à Lei Municipal n.º 1646/2000, de 15 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Municipal n.º 2674/2013, 26 de dezembro de 2013, que institui o Conselho Tutelar.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 632, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto n.º 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal n.º 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2014**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2156	SEBASTIANA CAETANO RIECHEL	2013/2014	12/01/2015	26/01/2015
			13/07/2015	27/07/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 633, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,  
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2014**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

MATR.	NOME	PERÍDO	INÍCIO	TÉRMINO
714	MARIA LUZIA DA SILVA	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
978	ADEMILDE APARECIDA FURTADO	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
990	NEUZA CASTRO DE SOUZA	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
1485	VILMA RIBEIRO LAURENTINO DA SILVA	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
1536	NEUSA CORREIA DA CRUZ	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
1705	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
1733	EUNICE DE SOUZA	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
1737	CLEA MARA DISPENSIRI	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
1803	JULIANA NEGRO CARDAMONI	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
1820	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
2037	RUTE MAXIMO DE CARVALHO	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
2085	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
2086	NILSE MARILEIA RIBEIRO	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
2087	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
2099	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
2294	ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
2472	CLAUDETE DA SILVA	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
2482	MARLI PAZ CAMARGO FERREIRA	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
2571	NIVEA CHRISTIANE RIBEIRO NANTES MEDEIROS	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
2611	SALATIELA VICTAL	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
2616	CINTYA WEDDERHOFF MACHADO	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
2629	APARECIDA MARIA DE MACEDO COSTA	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
2647	HELENI ROSA LOURENCO	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
2710	SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
2788	ROSIMARA DOMUCHI	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
2952	ADRIANA NOVAIS CAETANO	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
2954	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
3030	DENIRA FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
3075	ELISANGELA APARECIDA PEREIRA PEDROSA	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
3076	CLEONICE APARECIDA DERVAL ALCANTARA	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
3080	LUCIMARA ELAINE DA SILVA DE BARROS	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
3116	LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
3140	CREUSA DOS SANTOS CAMARA	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
3148	LUCIANA CONCEICAO DE JESUS	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015

MATR.	NOME	PERÍDO	INÍCIO	TÉRMINO
3153	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
3173	LUCINEY MORGANTI CORREIA CARBONES	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
3318	JULIANA GARCIA FAVONI	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
3322	LICIANE KANEGUSUKU RODRIGUES	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
3324	ALESSANDRA DE OLIVEIRA GARCIA	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
3685	LUCIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº. 634, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2014**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
952	CLEUZA TEIXEIRA DA SILVA	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
1022	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE	2013/2014	15/01/2015	13/02/2015
1371	MARTA DOS SANTOS FONSECA NASCIMENTO	2013/2014	05/01/2015	03/02/2015
1604	MARIA DE FATIMA FLORENTINO	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
1835	MARIA DE LOURDES SILVA BALDINI	2013/2014	05/01/2015	03/02/2015
2006	VALDOMIRO VENANCIO DA SILVA FILHO	2013/2014	05/01/2015	03/02/2015
2125	PATRICIA PIAZZALUNGA	2013/2014	05/01/2015	03/02/2015
2233	LUCINEIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
2327	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
2376	MARIA APARECIDA MARQUES DE ANDRADE	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
2414	NEUSA APOLONIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	2013/2014	19/01/2015	17/02/2015
2496	SUELI PIRES LUZ COSTA	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
2619	NEUZA DAS GRACAS VALENTIM GOMES	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
2736	JUCIMARA DOS SANTOS	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
2983	MARCIA APA. CLAUDIO DO NASCIMENTO	2013/2014	26/01/2015	24/02/2015
3012	ROSANE SIMIRIS VIANNA DE CARVALHO	2013/2014	05/01/2015	03/02/2015
3040	EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA	2013/2014	05/01/2015	22/01/2015
3071	FRANCISLENE SILVA DE MELLO	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
3144	ENEIDA PINHEIRO DA SILVA	2013/2014	05/01/2015	03/02/2015
3151	ELDENICE COSTA DA SILVA	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
3218	JUNIOR FREDERICO ALIANO	2013/2014	19/01/2015	17/02/2015
3419	JOSE WALTER DIAS	2013/2014	05/01/2015	03/02/2015
3483	ELIZABETE DE CASSIA DOS SANTOS ALEXIUS	2013/2014	29/01/2015	27/02/2015
3576	RAIANE DE BARROS BOSQUETTI	2013/2014	05/01/2015	03/02/2015
9027	MONICA DE FATIMA RODRIGUES	2013/2014	12/01/2015	10/02/2015
9051	JULIANO TUTIDA	2013/2014	05/01/2015	03/02/2015
9064	MARLI LINDOLFO AMARAL	2013/2014	05/01/2015	03/02/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 636, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 13427/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor GERALDO ELISSON SUGETA - matrícula 3405, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista, para ausentar-se do serviço nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2014, onde frequentou curso compatível com a área de sua atuação profissional, que foi realizado em Maringá- PR, referente ao “Curso Técnicas Avançadas Videolaparoscopia” promovida pelo CLINIMAM – Centro de Ginecologia e Obstetria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**ACESSE O SITE DA  
PREFEITURA  
DE IBIPORÃ**  
[www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)



PREFEITURA DE  
**IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016

 [facebook.com/IbiporaDigital](https://facebook.com/IbiporaDigital)  
 [youtube.com/prefeituraibipora](https://youtube.com/prefeituraibipora)

**Serviços:**

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor

- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro
- Desemprego
- Nota fiscal eletrônica

- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

**E muito mais.**

## Assessoria Parlamentar

### DECRETO Nº 666, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saneamento

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X da Lei Orgânica do Município, e artigo 40 da Lei Municipal nº 2.384, de 12 de Agosto de 2010, alterado pela Lei Municipal nº 2.621, de 23 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento e o Fundo Municipal de Saneamento,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saneamento:

- I - Representantes do Governo Municipal:
- a) Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: Regina Marta Moura da Costa Evangelista  
Suplente: Carmem Cecília de Carvalho Lunardelli
  - b) Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: Isabel Aparecida Alves Maia  
Suplente: Aline Fontoura da Silva Moreno
  - c) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:  
Titular: Elisângela Cristina de Oliveira Galdino  
Suplente: Janaina Vanessa da Silva
  - d) Secretaria Municipal de Planejamento  
Titular: Natália Ferreira Ranieri Gil  
Suplente: Luciano Pansardi Ouro
  - e) Samae:  
Titular: Elcio José Keller  
Suplente: Helio Cesar da Silva
  - f) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação:  
Titular: Valdenir Calsavara  
Suplente: Edilson Aparecido Alves
  - g) Secretaria Municipal de Administração:  
Titular: Juarez Afonso Ignácio  
Suplente: Vera Lucia Martins
- II - Representante de Organização Não Governamental ou Clube de Serviços:  
Titular: Rubisnei Inácio Pinto  
Suplente: Valdecyr Aparecido de Freitas
- III - Representante de entidade de representação profissional:  
Titular: Diorazil Baize  
Suplente: Marcelo Orlando Pelisson
- IV - Representante de sindicato legalmente constituído:  
Titular: Maria Romana Moreto Bianco  
Suplente: Antônio Nadir Bigati
- V - Representante de associações de moradores:  
Titular: Valdenir Sandro Piedade  
Suplente: Antônio do Prado Rosa
- VI - Representante do quadro efetivo das escolas de ensino médio:  
Titular: Maria Regina Nicolau  
Suplente: Maria Aparecida de Abreu
- VII - Representante do quadro efetivo de Instituição de Ensino Superior:  
Titular: Andrea Henrique Franco Bertran  
Suplente: Gustavo Cavalcante
- VIII - Representante da Associação Comercial e Industrial de Ibiporã (ACEIBI):  
Titular: Mohamed El Kadri  
Suplente: Leandro Garcia D'Avolio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município.




**DECRETO Nº 667, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

Estabelece prazos e condições para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no exercício de 2015, altera o Decreto nº 657, de 23 de Dezembro de 2014, e revoga o Decreto nº 658, de 23 de Dezembro de 2014.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X da Lei Orgânica do Município, e artigos 67 e 68 da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008,

Considerando os desdobramentos da Lei Municipal nº 2.737, de 23 de Dezembro de 2014, a qual aprovou a Planta Genérica de Valores do Município de Ibiporã, regulou a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana para os exercícios de 2015 e seguintes;

Considerando a necessidade de estabelecer condições e prazos hábeis para o contribuinte organizar o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no exercício de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos prazos e condições para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente ao exercício de 2015, nos seguintes termos:

I - pagamento em quota única:

a) com 20% (vinte por cento) de desconto, com vencimento para o dia 10 de Março de 2015;

b) com 10% (dez por cento) de desconto, com vencimento para o dia 10 de Abril de 2015.

II - pagamento parcelado, em até 9 (nove) parcelas mensais de igual valor, com a primeira parcela com vencimento para o dia 10 de Abril de 2015, e as demais para o dia 10 dos meses subsequentes.

§ 1º A Secretaria Municipal de Finanças tomará providências para incluir nos carnês, a serem endereçados aos contribuintes, informações acerca dos prazos ou condições de pagamento de que trata este decreto, e as principais modalidades de isenção de IPTU existentes na Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008.

§ 2º O prazo de vencimento será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente ao vencido, caso recaia em sábados, domingos, feriados, ou em dias sem expediente bancário.

**Art. 2º** O decreto nº 657, de 23 de Dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica estabelecido como o dia 30 de Abril de 2015, o prazo final para o pagamento da quota única da taxa de localização e de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria, prestação de serviços e outros, e da taxa de vigilância sanitária.

*Parágrafo Único.* Até o advento da data referida no *caput* deste artigo, fica assegurada a validade das licenças de localização e de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria, prestação de serviços e outros, bem como da licença de vigilância sanitária com vencimento em datas que antecedem 30 de Abril de 2015."

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município\_

**DECRETO Nº 668, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

Estabelece faces de quadra e valores unitários de terrenos por m², em complemento ao Anexo I da Lei Municipal nº 2.737, de 24 de Dezembro de 2014, em razão da aprovação de novos planos de loteamento.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 15 da Lei Municipal nº 2.737, de 24 de Dezembro de 2014, o qual possibilita ao Poder Executivo Municipal editar decreto para assegurar a exequibilidade do sistema implementado pela nova Planta Genérica de Valores;

Considerando o contido no artigo 45 da Lei Municipal nº 2.173, de 11 de Junho de 2008, o qual determina o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano no exercício seguinte à publicação do Decreto de Recebimento do Loteamento;

Considerando os critérios de metragem, localização, situação, topografia, pedologia, dentre outros, utilizados pela Lei Municipal nº 2.737, de 24 de Dezembro de 2014, no estabelecimento das faces de quadra e valores unitários de terrenos por m² em situações similares às ora apresentadas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, conforme Anexo deste decreto, faces de quadra e valores unitários de terrenos por m², em complemento ao Anexo I da Lei Municipal nº 2.737, de 24 de Dezembro de 2014, em razão da aprovação de novos planos de loteamentos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município\_

**JARDIM FIGUEIRA**

Indicação Fiscal	Logradouro	Nº de Face	Valor de Face R\$
01.140.153.0001	Av. Ibraim Prudente da Silva	02	80,00
01.140.153.0001.INST	Rua 02	01	65,00
01.140.153.0002	Rua 01	01	65,00
01.140.153.0002	Rua 02	03	65,00
01.140.153.0003	Rua 02	03	65,00
01.140.153.0003	Rua 03	02	65,00
01.140.153.0004	Rua da Figueira	03	60,00
01.140.153.0004	Rua 03	01	65,00
01.140.153.0004	Rua 04	02	65,00
01.140.153.0005	Rua 04	01	65,00
01.140.153.0005	Rua Pirai	02	60,00
01.140.153.0005	Rua da Figueira	03	60,00

**JARDIM RESIDENCIAL AVA**

Indicação Fiscal	Logradouro	Nº de Face	Valor de Face R\$
------------------	------------	------------	-------------------



01.142.153.0000	Av. André Sert	01	56,00
-----------------	----------------	----	-------

**LOTES E CHACARAS**

Indicação Fiscal	Logradouro	Nº de Face	Valor de Face R\$
01.144.156.0000	Prol. Rua Humberto Belinato	01	60,00

**RECANTO PARQUE GUARÁ**

Indicação Fiscal	Logradouro	Nº de Face	Valor de Face R\$
01.143.155.0001	Rua João Marques de Nóbrega	01	55,00
01.143.155.0001	Av. Dos Estudantes	03	80,00
01.143.155.0001	Rua 02	02	55,00
01.143.155.0002	Av. Dos Estudantes	02	80,00
01.143.155.0002	Rua João Marques de Nóbrega	01	55,00
01.143.155.0002	Rua 02	03	55,00
01.143.155.0003	Rua 03	02	55,00
01.143.155.0003	Rua 02	01	55,00
01.143.155.0004	Rua 03	03	55,00
01.143.155.0004	Av. Dos Estudantes	01	80,00
01.143.155.0004	Rua 01	02	55,00
01.143.155.0005	Av. Dos Estudantes	02	80,00
01.143.155.0005	Rua 02	01	55,00
01.143.155.0005	Rua 04	03	55,00
01.143.155.0006	Rua 04	01	55,00
01.143.155.0006	Rua 05	02	55,00
01.143.155.0007	Rua 05	01	55,00
01.143.155.0007	Rua 06	02	55,00

**Contratos**

**ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI EPP.

**PROC. ADM. Nº.** 028/2014 – **Concorrência Nº.** 002/2014 – **CONTRATO Nº.** 068/2014.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a prestação de serviço especializado para construção, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, da cobertura da quadra Poliesportiva da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt, com área de 772,40 m², situado na Rua Bandeirantes, nº 15 - Jardim Sant'Anna.

O presente termo objetiva:

**ONDE LÊ-SE**

- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser **R\$287.465.69** (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

**LEIA-SE:**

- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser **R\$287.467.69** (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

**DATA DE ASSINATURA DA ERRATA :** 24 de dezembro de 2014

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 312/2009 – **Convite Nº.** 082/2009 – **CONTR. Nº.** 267/2009.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO PARA USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA SISTEMA DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, QUE DEVERÁ SEGUIR AS INSTRUÇÕES DA RECEITA FEDERAL, CONFORME PROJETO DE SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED).

**OBJETIVO:**

Prorrogar a vigência do contrato para o dia **22 de dezembro de 2015**.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 19 de dezembro de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA E CIA LTDA ME.

**PROC. ADM. Nº.** 164/2014 – **Pregão Nº.** 102/2014 – **CONTRATO Nº.** 388/2014.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, **serviço especializado de jardinagem e aquisição de plantas e produtos para realização de paisagismo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.999,92 (quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de dezembro de 2015.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 7140

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.301.0005.02084.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 303

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de dezembro de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

**PROC. ADM. Nº:** 168/2014 – **Pregão Nº:** 103/2014 – **CONTRATO Nº:** 389/2014.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de mesa digitalizadora, webcam e leitor biométrico de impressão digital.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.330,00 (cinco mil, trezentos e trinta reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 Dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de dezembro de 2015.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 1770

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.04.122.0002.02020

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de dezembro de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** A. C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO - ME.

**PROC. ADM. Nº:** 182/2014 – **Pregão Nº:** 104/2014 – **CONTRATO Nº:** 393/2014.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de brinquedos para atender as necessidades das Secretarias do Município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.968,00 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 07 Dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de dezembro de 2015.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2570, 5390, 5710, 8380, 9530, 9720, 9730.

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 06.001.12.361.0004.02031, 09.001.08.244.0006.02068, 09.001.08.244.0006.02069, 12.002.27.812.0007.02102, 06.001.12.365.0004.02033.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 107, 108, 934, 935.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de dezembro de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** BACHEGA LIMA LTDA.

**PROC. ADM. Nº:** 182/2014 – **Pregão Nº:** 104/2014 – **CONTRATO Nº:** 394/2014.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para atender as necessidades das Secretarias do Município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.188,47 (treze mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 07 Dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de dezembro de 2015.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 5390, 5710, 5950, 8380, 9530.

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 09.001.08.244.0006.02068, 09.001.08.244.0006.02069, 09.002.08.243.0006.06070, 12.002.27.812.0007.02102, 06.001.12.365.0004.02033.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 107, 108, 934, 935.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de dezembro de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.

**PROC. ADM. Nº:** 182/2014 – **Pregão Nº:** 104/2014 – **CONTRATO Nº:** 395/2014.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das Secretarias do Município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 07 Dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de dezembro de 2015.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 9530

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 06.001.12.365.0004.02033

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de dezembro de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** F F L NETO MAT. PEDAGÓGICOS - ME.

**PROC. ADM. Nº:** 182/2014 – **Pregão Nº:** 0104/2014 – **CONTRATO Nº:** 396/2014.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de jogos pedagógicos para atender as necessidades das Secretarias do Município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.965,50 (treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 07 Dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de dezembro de 2015.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 9530

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 06.001.12.365.0004.02033

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 107, 108, 934, 935.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de dezembro de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** INKBLUE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº:** 182/2014 – **Pregão Nº:** 104/2014 – **CONTRATO Nº:** 397/2014.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para atender as necessidades das Secretarias do Município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.719,05 (seis mil, setecentos e dezoito reais e cinco centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 07 Dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de dezembro de 2015.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 5390, 5710, 9530.

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 09.001.08.244.0006.02068, 09.001.08.244.0006.02069, 06.001.12.365.0004.02033.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 107, 108, 934, 935.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de dezembro de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** JEB'S SPORTS LTDA - ME.  
**PROC. ADM. Nº.** 182/2014 – **Pregão Nº.** 104/2014 – **CONTRATO Nº.** 398/2014.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das Secretarias do Município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.698,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 07 Dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de dezembro de 2015.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 5390, 5710, 8380.  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 09.001.08.244.0006.02068, 09.001.08.244.0006.02069, 12.002.27.812.0007.02102.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 107, 108, 934, 935.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP.  
**PROC. ADM. Nº.** 182/2014 – **Pregão Nº.** 104/2014 – **CONTRATO Nº.** 399/2014.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de jogos pedagógicos para atender as necessidades das Secretarias do Município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.247,50 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 07 Dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de dezembro de 2015.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 5390, 5710  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 09.001.08.244.0006.02068, 09.001.08.244.0006.02069.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 2570, 5390, 5710, 8380, 9530, 9720, 9730.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.  
**PROC. ADM. Nº.** 182/2014 – **Pregão Nº.** 104/2014 – **CONTRATO Nº.** 400/2014.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de brinquedos, jogos pedagógicos e materiais esportivos para atender as necessidades das Secretarias do Município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.169,28 (nove mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 07 Dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de dezembro de 2015.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 5390, 5710, 9530, 9730  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 09.001.08.244.0006.02068, 09.001.08.244.0006.02069, 06.001.12.365.0004.02033.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 2570, 5390, 5710, 8380, 9530, 9720, 9730.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** OTT COM. DE BRINQUEDOS LTDA.  
**PROC. ADM. Nº.** 182/2014 – **Pregão Nº.** 104/2014 – **CONTRATO Nº.** 401/2014.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de brinquedos, jogos pedagógicos e materiais esportivos para atender as necessidades das Secretarias do Município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 24.749,80 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 07 Dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de dezembro de 2015.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 5390, 5710, 9530  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 09.001.08.244.0006.02068, 09.001.08.244.0006.02069, 06.001.12.365.0004.02033.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 107, 108, 934, 935.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** EDITORA FTD S/A.  
**PROC. ADM. Nº.** 185/2014 – **Pregão Nº.** 105/2014 – **CONTRATO Nº.** 390/2014.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de material didático de língua estrangeira - inglês, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 128.004,89 (cento e vinte e oito mil e quatro reais e oitenta e nove centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de dezembro de 2015.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2560  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 06.001.12.361.0004.02031  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 104  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL


**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**
**CONTRATADA: M.C. GÁS - COMERCIO DE GÁS LTDA.**
**PROC. ADM. Nº. 187/2014 – Pregão Nº. 106/2014 – CONTRATO Nº. 391/2014.**
**OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender as necessidades das Secretarias do Município.**
**VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).**
**PRAZO DE ENTREGA: 01 Dia.**
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2015.**
**FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.**
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
**CONTAS: 1720, 2690, 3160, 5710, 6730, 7280, 7490, 7500, 7690, 8380.**
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.02020, 06.001.12.361.0004.02031, 06.001.12.365.0004.02033, 09.001.08.244.0006.02069, 10.001.10.301.0005.02081, 10.001.10.301.0005.02085, 10.001.10.302.0005.02082, 10.001.10.302.0005.02083, 12.002.27.812.0007.02102.**
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 303, 495, 496, 497, 934, 935.**
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2014.**
**JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**
**CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**
**PROC. ADM. Nº. 187/2014 – Pregão Nº. 106/2014 – CONTRATO Nº. 392/2014.**
**OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijões, para atender as necessidades das Secretarias do Município.**
**VALOR TOTAL: R\$ 101.756,40 (cento e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).**
**PRAZO DE ENTREGA: 01 Dia.**
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2015.**
**FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.**
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
**CONTAS: 1720, 2560, 2690, 3030, 3160, 3590, 3750, 3920, 5070, 5390, 5710, 5950, 6730, 7280, 7490, 7500, 7690, 8380, 8690.**
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.02020, 06.001.12.361.0004.02031, 06.001.12.365.0004.02033, 07.001.13.392.0011.02041, 07.001.13.392.0011.02042, 08.001.15.122.0001.02045, 09.001.08.244.0006.02066, 09.001.08.244.0006.02068, 09.001.08.244.0006.02069, 09.001.08.243.0006.06070, 10.001.10.301.0005.02081, 10.001.10.301.0005.02085, 10.001.10.302.0005.02082, 10.001.10.302.0005.02082, 10.001.10.302.0005.02083, 12.002.27.812.0007.02102, 14.001.11.122.0008.02105.**
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 303, 495, 496, 497, 934, 935.**
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2014.**
**JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**
**CONTRATADA: CPN INDÚSTIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA.**
**PROC. ADM. Nº. 180/2014 – Pregão Nº. 109/2014 – CONTRATO Nº. 402/2014.**
**OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, para atender as necessidades das Secretarias do Município.**
**VALOR TOTAL: R\$ 18.477,94 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).**
**PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.**
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2015.**
**FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.**
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
**CONTAS: 1770, 1810, 2560, 2570, 3030, 3750, 4250, 4750, 7280, 7880, 8230, 8690.**
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.02020, 05.002.06.182.0012.02021, 06.001.12.361.0004.02031, 06.001.12.365.0004.02033, 07.001.13.392.0011.02042, 08.002.15.452.0001.02053, 09.001.08.122.0006.02062, 10.001.10.301.0005.02081, 10.001.10.301.0005.02085, 11.001.20.122.0003.02088, 12.001.27.812.0007.02101, 14.001.11.122.0008.02105.**
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 107, 495, 497, 515.**
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2014.**
**JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**
**CONTRATADA: GDC DA SILVA COSTA EIRELI.**
**PROC. ADM. Nº. 180/2014 – Pregão Nº. 109/2014 – CONTRATO Nº. 403/2014.**
**OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, para atender as necessidades das Secretarias do Município.**
**VALOR TOTAL: R\$ 24.433,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais).**
**PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.**
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2015.**
**FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.**
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
**CONTAS: 1770, 2560, 2570, 3030, 3750, 4250, 4750, 6730, 7280, 7880, 8230, 8690.**
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.02020, 06.001.12.361.0004.02031, 06.001.12.365.0004.02033, 07.001.13.392.0011.02042, 08.002.15.452.0001.02053, 09.001.08.122.0006.02062, 10.001.10.301.0005.02081, 10.001.10.301.0005.02085, 11.001.20.122.0003.02088, 12.001.27.812.0007.02101, 14.001.11.122.0008.02105.**
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 107, 495, 497, 515.**
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2014.**
**JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**
**CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME.**
**PROC. ADM. Nº. 180/2014 – Pregão Nº. 0109/2014 – CONTRATO Nº. 404/2014.**
**OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, para atender as necessidades das Secretarias do Município.**
**VALOR TOTAL: R\$ 6.225,02 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos).**
**PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.**
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2015.**
**FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.**
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
**CONTAS: 1770, 2560, 2570, 3030, 3750, 4250, 7280, 7880, 8230.**
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.02020, 06.001.12.361.0004.02031, 06.001.12.365.0004.02033, 07.001.13.392.0011.02042, 08.002.15.452.0001.02053, 10.001.10.301.0005.02085, 11.001.20.122.0003.02088, 12.001.27.812.0007.02101.**
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 107, 495, 497, 515.**
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2014.**
**JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**





EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: THAIS VANESSA KUSSANO SALVADORI.

PROC. ADM. Nº. 180/2014 – Pregão Nº. 109/2014 – CONTRATO Nº. 405/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 44.144,40 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1770, 1810, 2560, 2570, 3030, 3750, 4250, 4750, 6730, 7280, 7880, 8230, 8690.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.02020, 05.002.06.182.0012.02021, 06.001.12.361.0004.02031, 06.001.12.365.0004.02033, 07.001.13.392.0011.02042, 08.002.15.452.0001.02053, 09.001.08.122.0006.02062, 10.001.10.301.0005.02081, 10.001.10.301.0005.02085, 11.001.20.122.0003.02088, 12.001.27.812.0007.02101, 14.001.11.122.0008.02105.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 107, 495, 497, 515.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 180/2014 – Pregão Nº. 109/2014 – CONTRATO Nº. 406/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 28.406,25 (vinte e oito mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1770, 2560, 2570, 3030, 3750, 4250, 4750, 6730, 7280, 7880, 8690.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.02020, 06.001.12.361.0004.02031, 06.001.12.365.0004.02033, 07.001.13.392.0011.02042, 08.002.15.452.0001.02053, 09.001.08.122.0006.02062, 10.001.10.301.0005.02081, 10.001.10.301.0005.02085, 11.001.20.122.0003.02088, 14.001.11.122.0008.02105.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 107, 495, 497, 515.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MONASA ENGENHARIA CIVIL LTDA

PROC. ADM. Nº. 082/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2011 – CONTR. Nº 081/2011

OBJETO: O Contrato tem por objeto a construção do Ginásio de Esportes com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra a ser edificada na área de domínio da PMI e área institucional II do Jardim Antonio Semprebom II, com metragem total de 1.453,97m², que deverá ser executada de acordo com o Cronograma Físico Financeiro (Anexo XI), Memorial Descritivo (Anexo XII), Planilha de custos (Anexo XIII), Projetos, Relação detalhada do objeto de licitação (Anexo I) e demais documentos que fazem parte deste Processo.

OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia **31 de março de 2015** e o prazo de execução permanece o dia **30 de dezembro de 2014**. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16 de dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ENGENHARIA FROES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 089/2013 – Tomada de Preço Nº. 009/2013 – CONTRATO Nº. 141/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, prestação de serviços especializados de manutenção predial e demais prédios públicos, preventiva e corretiva, incluindo instalações elétricas, instalação hidrossanitárias, instalação de equipamentos eletroeletrônico, pequenos reparos de construção civil e serviços de pintura e carpintaria, pedreiro, calheiro, serralheria, vidraceiro, e outros afins, com fornecimento de equipamentos, materiais, ferramentas e utensílios em todos os prédios públicos do Município de Ibiporã.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato e execução da obra para o dia **26 de abril de 2015**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

w w w . i b i p o r a . p r . g o v . b r

- Notícias
- Galeria de Fotos
- Nota Fiscal Eletrônica
- Atos Oficiais

TELEFONES ÚTEIS EM IBIPORÃ

Prefeitura Municipal - 3178-8454

Câmara Municipal - 3258-8456

Fórum - 3258-1312 / 3258-6389

ACEIBI - 3258-1260

Conselho Tutelar - 3178-0212

SAMAE - 3258-8195

COPEL - 0800-5100116

Hospital Cristo Rei - 3178-1899 (Pronto-Socorro)



## Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2014 - PMI** – Processo Administrativo nº 201/2014 – ref. à **contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra para reforma e ampliação dos Centros Municipais de Educação Infantil: Carinho Materno, Professora Aracy Salinet Vieira, Precioso Tesouro, Professora Ivanildes Gonçalves Nalim, Complexo Educacional Municipal - CAIC Alberto Spiaci e construção da cobertura do estacionamento da Agência do Trabalhador.** O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 30 de dezembro de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2014 - PMI** – Processo Administrativo nº 202/2014 – ref. à **reforma e ampliação do Complexo Educacional Prof. Vera Lúcia Pansardi Casagrande.** O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 30 de dezembro de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 185/2014 - Pregão Presencial nº 105/2014 referente à **aquisição de material didático de língua estrangeira - inglês**, com fundamento no Parecer Jurídico 936/2014 - PGM de 22/12/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa a seguir: **EDITORA FTD S/A**, com valor total de **R\$ 128.004,89**. Ibiporã, 30 de dezembro de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 180/2014 - Pregão Presencial nº 109/2014 referente à **aquisição de equipamentos de proteção individual**, com fundamento no Parecer Jurídico 942/2014 - PGM de 30/12/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa a seguir: **CPN INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA**, com valor total de **R\$ 18.477,94**; **GDC DA SILVA COSTA EIRELI**, com valor total **R\$ 24.433,00**; **GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME**, com valor total de **R\$ 6.225,02**; **THAIS VANESSA KUSSANO SALVADORI**, com valor total **R\$ 44.144,40**; **WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA**, com valor total de **R\$ 28.406,25**. Ibiporã, 30 de dezembro de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº198/2014 – ref. a **Serviços de confecção e instalação de adesivo vinil plotado e adesivo vinil monomérico calandrado.** O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 30 de dezembro de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 182/2014 - Pregão Presencial nº 104/2014 referente à **aquisição de brinquedos, jogos pedagógicos e materiais esportivos**, com fundamento no Parecer Jurídico 941/2014 - PGM de 30/12/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas: **A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO – ME**, com valor total de **R\$ 22.968,00**; **BACHEGA LIMA LTDA**, com valor total de **R\$ 13.188,47**; **CARLA C DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, com valor total de **R\$ 8.340,00**; **F F L NETO MAT PEDAGOGICOS-ME**, com valor de **R\$ 13.965,50**; **INKBLUE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME**, com valor total de **R\$ 6.719,05**; **JEB'S SPORTS LTDA – ME**, com valor total de **R\$ 4.698,00**; **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP**, com valor total de **R\$ 1.247,50**; **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME**, com valor total de **R\$ 9.169,28**; **OTT COM DE BRINQUEDOS LTDA**, com valor total de **R\$ 24.749,80**. Ibiporã, 30 de dezembro de 2014. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

#### RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar pública a retificação do resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 187/2014 - Pregão Presencial nº 106/2014 referente à **aquisição parcelada de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijões**, com fundamento no Parecer Jurídico 931/2014 - PGM de 18/12/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas a seguir, restando sem efeito a publicação referente a este procedimento publicada neste mesmo veículo no dia 23/12/2014: **M. C. GAS - COMERCIO DE GÁS LTDA**, com valor total de **R\$ 1.680,00**; **COMPANHIA ULTRAGAZ S. A.**, com valor total de **R\$ 101.756,40**. Ibiporã, 30 de dezembro de 2014. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal



Contabilidade



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

Estado do Paraná

Página n.º 1/2

**DECRETO Nº 375/2014**

Súmula: Altera os dispositivos do Decreto 173/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e art. 7º da Lei Municipal nº 2.049, 22 de Dezembro de 2006.-

**DECRETA -:**

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 173, de 09 de abril de 2014, publicado no Jornal Oficial do Município em 11 de abril de 2014, que abre crédito adicional suplementar e dá outras providências; altera-se o tipo de recurso utilizado para suplementação da conta de despesa 6430 onde se lê “Superávit Financeiro Vinculado” passa-se a ler “Excesso de Arrecadação – Real – Vinculado”; sendo assim passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 408.600,00 (quatrocentos e oito mil e seiscentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor”:

Lei/Ato nº 243 - Decreto nº 173/2014 de 09/04/2014	Escopo	Nº	Ano
Autorização:	193 Lei ordinária	2669	2013
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	19.500,00	19.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	187.500,00	187.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	201.600,00	201.600,00
<b>Despesa</b>			
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Anulação	2.000,00
04.122.0002.2019	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1640	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		15.000,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	
04.122.0002.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
1770	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2.000,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	
04.122.0002.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1770	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		5.000,00
	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Acréscimo	
13.392.0011.2042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Abertura	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
3770	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		5.000,00
	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Anulação	
13.392.0011.2042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3790	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	
08.122.0006.2062	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4790	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.500,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	
08.244.0006.2068	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Abertura	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5220	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.500,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	
08.244.0006.2068	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Abertura	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
5330	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		117.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	
10.301.0005.01078	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS	Abertura	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
6430	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

### Estado do Paraná

Página n.º 2/2

	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	40.000,00
10.301.0005.1078	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS	Superávit Financeiro Vinculado	
6470	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	319 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	4.000,00
04.122.0010.2114	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
9220	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	4.000,00
04.122.0010.2114	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
9280	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	5.500,00
04.122.0010.2114	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
9290	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	151.700,00
12.365.0004.2033	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Superávit Financeiro Vinculado	
9410	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	126 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	9.900,00
28.846.0000.0017	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
	ENCARGOS ESPECIAIS	Superávit Financeiro Vinculado	
9420	3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	709 Transferências Voluntárias Públicas Federais		

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 31 dias do mês de julho de 2014.

ALEX SANDRO ALVES  
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU  
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/4

## DECRETO Nº 656/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.736 de 23 de dezembro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.293.960,00 (um milhão e duzentos e noventa três mil e novecentos e sessenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 510 - Decreto nº 656/2014 de 23/12/2014	Escopo	Nº	Ano
Lei: 509 Lei ordinária	Créditos Adicionais	2736	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	1.149.760,00	1.149.760,00
Suplementar	Superávit Financeiro	144.200,00	144.200,00
<b>Despesa</b>			
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	57.000,00
04.122.0010.02005	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	GABINETE EM AÇÃO		
300	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	14.100,00
04.122.0010.02005	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	GABINETE EM AÇÃO		
310	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	22.700,00
04.131.0010.02006	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
440	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	12.470,00
04.131.0010.02006	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
550	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	15.000,00
04.182.0010.02007	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	NUCLEO DE DEFESA SOCIAL		
580	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
3.001	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Anulação	2.000,00
04.121.0001.02009	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
880	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
4.001	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	25.880,00
04.123.0002.02012	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ASSESSORIA FINANCEIRA		
1040	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
4.001	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	3.510,00
04.123.0002.02012	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ASSESSORIA FINANCEIRA		
1150	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	7.390,00
04.123.0002.02013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
1260	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Página n.º 2/4

4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Acréscimo	35.830,00
28.846.0000.00015	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA		Abertura	
3.3.90.47.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
1310	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	5.580,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1750	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	208.700,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2860	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	6.800,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
3.1.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
2940	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	112.200,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2980	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	1.500,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
	MATERIAL DE CONSUMO			
3020	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	6.100,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
	MATERIAL DE CONSUMO			
9770	126 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	132.400,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
	MATERIAL DE CONSUMO			
9770	126 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	10.500,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3100	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	7.000,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
3.3.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
3130	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	6.100,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
9410	126 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	132.400,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
9410	126 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	5.170,00
13.392.0011.02042	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3790	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	40.010,00
15.451.0001.01056	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4390	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	90.000,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
4.4.90.52.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4580	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	3.460,00
08.122.0006.02062	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3.3.90.39.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4790	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/4

9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.244.0006.01065	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
4.4.90.52.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL		
4980	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.400,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
4.4.90.52.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
5520	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	11.800,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
4.4.90.52.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
5520	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	476.500,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6810	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	11.800,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7130	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro
13.001	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	6.000,00
22.661.0009.02104	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E		
8480	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
14.001	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	Anulação	7.670,00
11.122.0008.02105	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
8620	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
14.001	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	Anulação	6.000,00
11.122.0008.02105	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
8670	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
14.001	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	Anulação	25.760,00
11.122.0008.02105	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
8730	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
15.001	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	15.860,00
04.126.0013.02111	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
8830	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
15.001	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	13.730,00
04.126.0013.02111	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
8940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	626.160,00
04.128.0014.02113	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.91.97.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
9130	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	600,00
04.128.0014.02113	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
9140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
17.001	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	3.690,00
04.122.0010.02114	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.3.90.36.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
9250	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
17.001	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	11.260,00
04.122.0010.02114	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
9260	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
17.001	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	400,00
04.122.0010.02114	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
4.4.90.52.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
9290	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

Página n.º 4/4

90.999	90 RESEVA DE CONTINGENCIA	Anulação	405.000,00
99.999.0999.09115	RESERVA DE CONTINGENCIA	Abertura	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9300	999 Reservas de Contingências		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014.

ALEX SANDRO ALVES  
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU  
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/20

## DECRETO Nº 664/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.669 de 27 de dezembro de 2013.-

### DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.838.820,00 (dois milhões oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos e vinte reais) destinadas ao reforço dotações orçamentárias abaixo indicadas, constantes da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 511 - Decreto nº 664/2014 de 29/12/2014	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 193 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2669	2013
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	583.000,00	583.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.255.320,00	2.255.320,00
Suplementar	Superávit Financeiro	500,00	500,00
<b>Despesa</b>			
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		
04.122.0010.02004	GABINETE DO PREFEITO	Anulação	920,00
3.1.90.11.00.00	NUCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA	Abertura	
160	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		200,00
04.122.0010.02004	GABINETE DO PREFEITO	Anulação	
3.1.90.13.00.00	NUCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA	Abertura	
170	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		800,00
04.122.0010.02004	GABINETE DO PREFEITO	Anulação	
3.1.91.13.00.00	NUCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA	Abertura	
210	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		12.700,00
04.122.0010.02005	GABINETE DO PREFEITO	Acréscimo	
3.1.90.11.00.00	GABINETE EM AÇÃO	Abertura	
300	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		1.000,00
04.122.0010.02005	GABINETE DO PREFEITO	Anulação	
3.1.90.11.00.00	GABINETE EM AÇÃO	Abertura	
300	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		6.100,00
04.122.0010.02005	GABINETE DO PREFEITO	Anulação	
3.1.90.13.00.00	GABINETE EM AÇÃO	Abertura	
310	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		140,00
04.122.0010.02005	GABINETE DO PREFEITO	Anulação	
3.1.91.13.00.00	GABINETE EM AÇÃO	Abertura	
350	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		1.650,00
04.122.0010.02005	GABINETE DO PREFEITO	Anulação	
3.3.90.14.00.00	GABINETE EM AÇÃO	Abertura	
360	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		210,00
04.122.0010.02005	GABINETE DO PREFEITO	Acréscimo	
3.3.90.14.00.00	GABINETE EM AÇÃO	Abertura	
360	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

## Estado do Paraná

Página n.º 2/20

2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	1.720,00
04.122.0010.02005	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.3.90.33.00.00	GABINETE EM AÇÃO		
380	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	4.200,00
04.122.0010.02005	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	GABINETE EM AÇÃO		
410	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	400,00
04.131.0010.02006	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
450	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	360,00
04.131.0010.02006	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
460	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	110,00
04.131.0010.02006	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
490	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	90,00
04.131.0010.02006	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
510	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	5.150,00
04.131.0010.02006	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
550	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	1.900,00
04.182.0010.02007	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	NUCLEO DE DEFESA SOCIAL		
580	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	140,00
04.182.0010.02007	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	NUCLEO DE DEFESA SOCIAL		
590	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
2.002	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	1.900,00
04.124.0010.02008	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
740	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
2.002	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	420,00
04.124.0010.02008	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
790	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
3.001	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Anulação	8.410,00
04.121.0001.02009	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
880	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
3.001	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Acréscimo	320,00
04.121.0001.02009	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
930	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
3.001	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Acréscimo	1.080,00
04.121.0001.02009	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
3.3.90.14.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
940	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
3.001	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Acréscimo	1.250,00
04.121.0001.02009	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
950	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
3.001	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Acréscimo	500,00
04.121.0001.02009	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
3.3.90.33.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
960	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÁ – PARANÁ





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**  
Estado do Paraná

Página n.º 3/20

3.001	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Acréscimo	5.660,00
04.121.0001.02009	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
990	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
4.001	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	80,00
04.123.0002.02012	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
3.1.90.13.00.00	ASSESSORIA FINANCEIRA		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1050	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
4.001	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	90,00
04.123.0002.02012	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ASSESSORIA FINANCEIRA		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1090	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
4.001	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	40,00
04.123.0002.02012	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
3.3.90.14.00.00	ASSESSORIA FINANCEIRA		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1100	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
4.001	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	90,00
04.123.0002.02012	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ASSESSORIA FINANCEIRA		
	MATERIAL DE CONSUMO		
1110	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
4.001	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	120,00
04.123.0002.02012	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
3.3.90.33.00.00	ASSESSORIA FINANCEIRA		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1120	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
4.001	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	90,00
04.123.0002.02012	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
3.3.90.36.00.00	ASSESSORIA FINANCEIRA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1140	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
4.001	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	90,00
04.123.0002.02012	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
3.3.90.49.00.00	ASSESSORIA FINANCEIRA		
	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
1160	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	2.600,00
04.123.0002.02013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura	
3.1.90.11.00.00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1170	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	90,00
04.123.0002.02013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura	
3.1.90.13.00.00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1180	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	40,00
04.123.0002.02013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura	
3.1.90.16.00.00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1190	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	150,00
04.123.0002.02013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura	
3.1.91.13.00.00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1220	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	5.420,00
04.123.0002.02013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1260	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	12.040,00
04.123.0002.02013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1260	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	6.000,00
28.843.0000.00014	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura	
3.2.91.22.00.00	PARCELAMENTO DO RPPS		
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
1290	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	3.050,00
28.843.0000.00014	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura	
3.2.91.22.00.00	PARCELAMENTO DO RPPS		
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
1290	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÁ – PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Página n.º 4/20

4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	8.970,00
28.846.0000.00015	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
3.3.90.47.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI		
1310	OBRIGACIONES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	65.630,00
28.846.0000.00015	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
3.3.90.47.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI		
1310	OBRIGACIONES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	5.080,00
28.846.0000.00016	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
3.2.90.21.00.00	EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA		
1320	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	70,00
28.846.0000.00017	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
3.1.90.91.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		
1340	SENTENÇAS JUDICIAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	770,00
28.846.0000.00017	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
3.3.90.91.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		
1370	SENTENÇAS JUDICIAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	910,00
04.129.0002.02018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
1380	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	80,00
04.129.0002.02018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
1390	OBRIGACIONES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	260,00
04.129.0002.02018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
1430	OBRIGACIONES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	490,00
04.129.0002.02018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
1440	MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	90,00
04.129.0002.02018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
1470	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	110,00
04.129.0002.02018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.3.90.93.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
1490	INDENIZACIONES E RESTITUICIONES		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
5.001	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	70,00
04.122.0002.02019	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
1510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
5.001	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	600,00
04.122.0002.02019	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
1510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
5.001	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	20,00
04.122.0002.02019	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
3.1.90.13.00.00	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
1520	OBRIGACIONES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
5.001	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	50,00
04.122.0002.02019	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
1560	OBRIGACIONES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	1.760,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
1650	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

Página n.º 5/20

5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	60,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
1660	OBRIGações PATRONAIS		
0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	50,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
1670	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	1.100,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
1670	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	150,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.1.90.46.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
1690	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	200,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
1710	OBRIGações PATRONAIS		
0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	50,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
1720	MATERIAL DE CONSUMO		
0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	800,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
1720	MATERIAL DE CONSUMO		
0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	10,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.3.90.36.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
1740	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	5.510,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
1750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	40.500,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
1750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	720,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.3.90.49.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
1760	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
5.003	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	1.390,00
04.122.0002.02022	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
1820	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
5.003	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	200,00
04.122.0002.02022	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
1840	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
5.003	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	40,00
04.122.0002.02022	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
3.1.90.46.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
1860	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
5.003	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	30,00
04.122.0002.02022	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
1880	OBRIGações PATRONAIS		
0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
5.003	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	10,00
04.122.0002.02022	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
3.3.90.49.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
1930	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Página n.º 6/20

5.004	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	10,00
04.122.0002.02023	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
1950	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
5.004	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	4.200,00
04.122.0002.02023	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
1950	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
5.004	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	50,00
04.122.0002.02023	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
3.1.90.13.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
1960	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
5.004	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	470,00
04.122.0002.02023	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
1970	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
5.004	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	80,00
04.122.0002.02023	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
2010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
5.004	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	110,00
04.122.0002.02023	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
3.3.90.49.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
2060	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	29.900,00
12.361.0004.01027	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS		
2180	OBRAS E INSTALAÇÕES		
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	50,00
12.361.0004.02029	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2280	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
122	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	2.400,00
12.361.0004.02029	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2280	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
122	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	50,00
12.361.0004.02029	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2360	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
122	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	3.700,00
12.361.0004.02029	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2360	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
122	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	22.000,00
12.361.0004.02030	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.32.00.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2370	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	23.660,00
12.361.0004.02030	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.32.00.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2370	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	57.400,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2400	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	40,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2420	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	510,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2440	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

Página n.º 7/20

6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	1.000,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2480	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	21.300,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2520	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	35.130,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2560	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	96.950,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2560	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	920,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2560	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	41.380,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.36.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2630	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	15.180,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2650	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	1.340,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2670	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	198.400,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2680	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	18.420,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2690	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	740,00
12.361.0004.02032	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2700	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	100,00
12.361.0004.02032	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2710	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	50,00
12.361.0004.02032	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2760	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	3.800,00
12.361.0004.02032	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2830	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	22.000,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
2940	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	600,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3100	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Página n.º 8/20

6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	600,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3130	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	9.900,00
12.361.0004.02036	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
3210	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	101 Fundeb 60%	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	460,00
12.361.0004.02037	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
3260	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	102 Fundeb 40%	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	90,00
12.361.0004.02037	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
3270	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	102 Fundeb 40%	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	4.240,00
12.361.0004.02037	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
3280	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	102 Fundeb 40%	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	90,00
12.361.0004.02037	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.34.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
3290	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
<b>Crédito adicional:</b>	102 Fundeb 40%	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	15.390,00
12.361.0004.02037	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
3300	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
<b>Crédito adicional:</b>	102 Fundeb 40%	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	150,00
12.361.0004.02037	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
3310	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
<b>Crédito adicional:</b>	102 Fundeb 40%	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	10,00
12.361.0004.02037	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
3320	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	102 Fundeb 40%	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	90,00
12.361.0004.02037	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.3.90.14.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
3330	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	102 Fundeb 40%	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	67.290,00
12.361.0004.02037	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
3380	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	102 Fundeb 40%	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	130.030,00
12.361.0004.02037	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
3380	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	102 Fundeb 40%	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	46.770,00
12.361.0004.02037	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.3.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
3390	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
<b>Crédito adicional:</b>	102 Fundeb 40%	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	227.100,00
12.361.0004.02037	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
3400	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Crédito adicional:</b>	102 Fundeb 40%	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	1.800,00
12.365.0004.02038	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA		
3410	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	101 Fundeb 60%	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	8.100,00
12.365.0004.02039	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	FUNDEB 60% - CRECHES		
3460	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	101 Fundeb 60%	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
 CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**  
Estado do Paraná

Página n.º 9/20

7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	5.800,00
13.392.0011.02041	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3520	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	600,00
13.392.0011.02041	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
3540	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	100,00
13.392.0011.02041	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
3570	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	100,00
13.392.0011.02041	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
3650	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	7.500,00
13.392.0011.02042	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.11.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3670	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	300,00
13.392.0011.02042	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.16.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3690	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	200,00
13.392.0011.02042	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.91.13.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3720	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	1.200,00
13.392.0011.02042	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.30.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3750	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	200,00
13.392.0011.02042	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.33.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3760	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	300,00
13.392.0011.02042	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3790	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	12.430,00
13.392.0011.02042	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3790	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
7.001	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	300,00
13.392.0011.02042	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.49.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3800	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	6.000,00
15.122.0001.02045	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.11.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3840	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	2.300,00
15.122.0001.02045	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.16.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3860	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	1.100,00
15.122.0001.02045	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.30.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3920	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	100,00
15.122.0001.02045	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.49.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS		
3970	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÁ – PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Página n.º 10/20

8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	15.100,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4070	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	19.000,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4070	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	1.100,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.13.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4100	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	8.800,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
4130	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	4.400,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.46.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
4170	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	200,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4210	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	70,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4220	510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	24.040,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	MATERIAL DE CONSUMO		
4250	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	10.000,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4290	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	70,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	540,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.49.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
4320	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	90.000,00
15.451.0001.01056	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4390	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	550,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4430	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	4.300,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
4450	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	400,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4480	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	17.000,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
	MATERIAL DE CONSUMO		
4500	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**  
Estado do Paraná

Página n.º 11/20

8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	49.130,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4500	MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	56.900,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
4550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	27.000,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4560	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	100,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.49.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
4570	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	90.000,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
4.4.90.52.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
4580	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.150,00
08.122.0006.02062	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.11.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4670	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.250,00
08.122.0006.02062	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.13.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4680	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	480,00
08.122.0006.02062	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.16.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4690	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	160,00
08.122.0006.02062	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.46.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4710	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	140,00
08.122.0006.02062	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.91.13.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4730	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	6.130,00
08.122.0006.02062	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.39.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4790	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.710,00
08.122.0006.02062	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.39.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4790	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	60,00
08.122.0006.02062	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.49.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4820	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	490,00
08.244.0006.01065	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL		
4980	OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	2.100,00
08.244.0006.02066	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.11.00.00	CONSELHO TUTELAR	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
5000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	2.230,00
08.244.0006.02066	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.13.00.00	CONSELHO TUTELAR		
5010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÁ – PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

Página n.º 12/20

9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.244.0006.02066	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
4.4.50.42.00.00	CONSELHO TUTELAR		
	AUXÍLIOS		
5130	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	710,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.11.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5200	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	510,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.16.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
5240	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	70,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.46.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
5270	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.000,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.94.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
5300	935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	60,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.91.13.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5310	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.000,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.50.43.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
5340	935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	70,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.36.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5450	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	420,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.49.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
5500	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	4.000,00
08.244.0006.02069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.11.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5540	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	50,00
08.244.0006.02069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.16.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
5580	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	60,00
08.244.0006.02069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.94.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
5630	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	70,00
08.244.0006.02069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.91.13.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5650	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	10,00
08.244.0006.02069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.48.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
5810	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	160,00
08.244.0006.02069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.49.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
5820	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
9.002	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	20,00
08.243.0006.06070	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5860	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÁ – PARANÁ





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 13/20

9.002	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	2.800,00
08.243.0006.06070	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
5860	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
9.002	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	360,00
08.243.0006.06070	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5910	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
9.002	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	80,00
08.243.0006.06070	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	MATERIAL DE CONSUMO		
5950	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
9.002	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	120,00
08.243.0006.06070	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.3.90.49.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
6010	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	30,00
10.122.0005.02072	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6070	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	5.400,00
10.122.0005.02072	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6070	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	100,00
10.122.0005.02072	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.13.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
6080	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	1.480,00
10.122.0005.02072	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
6120	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	40,00
10.122.0005.02072	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.33.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
6150	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	110,00
10.122.0005.02072	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6180	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	230,00
10.122.0005.02072	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6180	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	100.000,00
10.301.0005.01078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6420	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	6.000,00
10.301.0005.02081	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.36.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
6770	495 Atenção Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	6.000,00
10.301.0005.02081	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6780	495 Atenção Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	68.400,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6810	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	451.200,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6810	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 14/20

10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	63.640,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6820	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	71.800,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6830	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	55.600,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6830	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	55.600,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6840	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	80,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6840	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	20,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6860	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	23.500,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6860	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	9.170,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6900	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	27.800,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6910	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	50,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6920	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	17.300,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6930	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	80,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6940	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	28.900,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6940	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	20,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.71.70.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	40,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.14.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7020	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.000,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7040	MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

Página n.º 15/20

10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	30,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7040	MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	20,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.36.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	48.300,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7130	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	5.200,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7130	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	500,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7130	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro Livre
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	1.000,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7140	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	279.220,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7140	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	6.500,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.48.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7150	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	500,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.48.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7150	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	70,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.48.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7160	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	730,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7180	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	7.900,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7370	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação - Real - Livre
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	460,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7380	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	100,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7390	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	330,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7400	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	300,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7410	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação - Real - Livre
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

## Estado do Paraná

Página n.º 16/20

10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	400,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
7430	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	90,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7440	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	20,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7460	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	700,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7470	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	90,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7470	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	90,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7500	MATERIAL DE CONSUMO		
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	90,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.35.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7520	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	90,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.36.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	12.200,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7560	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	131.950,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7560	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	300,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7570	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	90,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7580	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	9.650,00
20.122.0003.02088	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
7800	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	950,00
20.122.0003.02088	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
7820	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	5.270,00
20.122.0003.02088	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
7880	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	3.600,00
20.122.0003.02088	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
7920	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	170,00
20.122.0003.02088	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
7920	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
 CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÁ – PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 17/20

12.001	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	450,00
27.812.0007.01100	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS		
8130	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.001	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	240,00
27.812.0007.02101	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.11.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
8160	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.001	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	150,00
27.812.0007.02101	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.13.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
8170	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.001	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	100,00
27.812.0007.02101	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.91.13.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
8210	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.001	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	30,00
27.812.0007.02101	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.33.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
8240	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.001	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	450,00
27.812.0007.02101	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.52.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
8290	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.001	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	10.230,00
27.812.0007.02101	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.52.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
8290	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
12.001	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	10,00
27.812.0007.02102	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.1.90.11.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
8300	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.002	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	3.400,00
27.812.0007.02102	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.1.90.11.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
8300	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
12.002	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	230,00
27.812.0007.02102	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.1.90.16.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
8320	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.002	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	20,00
27.812.0007.02102	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.1.90.46.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
8340	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.002	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	780,00
27.812.0007.02102	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.30.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
8380	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.002	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	3.650,00
27.812.0007.02102	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.30.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
8380	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação - Real - Livre
12.002	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	2.000,00
27.812.0007.02102	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.39.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
8430	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.002	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	1.050,00
27.812.0007.02102	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.39.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
8430	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
12.002	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	2.000,00
27.812.0007.02102	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.48.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
8440	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Página n.º 18/20

12.002	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	5.990,00
27.812.0007.02102	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
4.4.90.52.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
8460	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
13.001	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	310,00
22.661.0009.02104	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E		
8480	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
13.001	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	10,00
22.661.0009.02104	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E		
8530	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
13.001	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	320,00
22.661.0009.02104	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
3.3.90.14.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E		
8540	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
14.001	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	5.660,00
11.122.0008.02105	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
8630	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
14.001	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	310,00
11.122.0008.02105	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
8640	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
14.001	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	210,00
11.122.0008.02105	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.90.46.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
8650	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
14.001	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	130,00
11.122.0008.02105	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
8660	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
14.001	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	2.790,00
11.122.0008.02105	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
8670	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
14.001	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	4.700,00
11.122.0008.02105	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
8670	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
14.001	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	620,00
11.122.0008.02105	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.3.90.14.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
8680	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
14.001	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	2.000,00
11.122.0008.02105	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
8690	MATERIAL DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
14.001	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	2.630,00
11.122.0008.02105	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.3.90.33.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
8700	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
14.001	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	90,00
11.122.0008.02105	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.3.90.35.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
8710	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
14.001	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	250,00
11.122.0008.02105	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.3.90.36.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
8720	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
14.001	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	14.780,00
11.122.0008.02105	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
8730	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 19/20

14.001	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	90,00
11.122.0008.02105	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.3.90.49.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
8740	AUXILIO-TRANSPORTE		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
15.001	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	40,00
04.126.0013.02111	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
8840	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
15.001	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Acréscimo	450,00
04.126.0013.02111	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
8850	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
15.001	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	50,00
04.126.0013.02111	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
8880	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
15.001	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	30,00
04.126.0013.02111	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.3.90.14.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
8890	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
15.001	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	60,00
04.126.0013.02111	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
8900	MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
15.001	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	150,00
04.126.0013.02111	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.3.90.33.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
8910	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
15.001	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Acréscimo	770,00
04.126.0013.02111	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
8940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
15.001	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	440,00
04.126.0013.02111	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.3.90.49.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
8950	AUXILIO-TRANSPORTE		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	3.480,00
04.128.0014.02113	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
9020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	530,00
04.128.0014.02113	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
9040	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	620,00
04.128.0014.02113	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
9070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	2.820,00
04.128.0014.02113	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
9080	MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	60,00
04.128.0014.02113	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.90.36.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
9100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	580,00
04.128.0014.02113	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
9120	AUXILIO-TRANSPORTE		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	2.450,00
04.128.0014.02113	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.91.97.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
9130	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Página n.º 20/20

17.001	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	1.560,00
04.122.0010.02114	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
9150	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
17.001	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	890,00
04.122.0010.02114	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.1.90.13.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
9160	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
17.001	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	530,00
04.122.0010.02114	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
9170	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
17.001	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	2.070,00
04.122.0010.02114	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
9200	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
17.001	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	1.200,00
04.122.0010.02114	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
9200	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
17.001	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	30,00
04.122.0010.02114	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.3.90.14.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
9210	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
17.001	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	1.520,00
04.122.0010.02114	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.3.90.36.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
9250	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
17.001	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	3.560,00
04.122.0010.02114	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
9260	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 29 dias do mês de dezembro de 2014.

ALEX SANDRO ALVES  
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU  
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/1

## DECRETO Nº 669/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.669 de 27 de dezembro de 2013.-

### DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro no orçamento do FUNDO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 18 - Decreto nº 669/2014 de 30/12/2014	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 14 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2669	2013
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	5.000,00	5.000,00
<b>Despesa</b>			
1.001	1 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	Anulação	5.000,00
09.272.0017.02135	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	Abertura	
3.1.90.01.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPB		
	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS		
20	551 Compensação entre Regimes Previdenciários		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações		
1.001	1 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	Acréscimo	5.000,00
09.272.0017.02135	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	Abertura	
3.1.90.03.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPB		
	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
40	551 Compensação entre Regimes Previdenciários		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações		

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 30 dias do mês de dezembro de 2014.


ALEX SANDRO ALVES  
Contador

JUAREZ AFONSO IGNACIO  
Presidente

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal



## SAMAE

 <b>SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>				
IBIPORÃ		PR	78.079.639/0001-00	
<b>RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês: NOVEMBRO/2014</b>				
TARIFA MINIMA - ÁGUA R\$ 15,00 - ESGOTO R\$ 9,00				
<b>DEMONSTRATIVO FINANCEIRO</b>				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>NO MÊS - R\$</b>	<b>NO ANO - R\$</b>	
101 - Tarifas de Consumo de Água		538.458,74	6.031.451,59	
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		282.382,83	3.151.388,81	
	SUB TOTAL.....	820.841,57	9.182.840,40	
103 - Taxa de Limpeza Pública		183.842,31	2.023.777,49	
104 - Outras Receitas		52.546,07	533.206,27	
	<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.057.229,95</b>	<b>11.739.824,16</b>	
	<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.057.229,95</b>	<b>11.739.824,16</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
<b>105 - PESSOAL</b>		398.684,06	4.001.183,19	
<b>106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	- Consumo	20.892,70	149.981,06	
	- Outras Despesas	60.817,46	541.736,39	
<b>107 - SISTEMA DE ÁGUA</b>	- Consumo	80.528,10	523.522,15	
	- Outras Despesas	156.074,20	1.358.212,41	
<b>108 - SISTEMA DE ESGOTO</b>	- Consumo	33.754,15	487.211,27	
	- Outras Despesas	18.507,56	205.379,68	
<b>109 - RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	- Consumo	4.353,80	32.016,27	
	- Outras Despesas	211.102,86	2.060.820,72	
<b>110 - TOTAIS DESPESAS</b>	- Consumo	139.528,75	1.192.730,75	
	- Outras Despesas	446.502,08	4.166.149,20	
<b>111 - APORTE FINANCEIRO - RPPS</b>		31.002,01	332.637,39	
<b>112 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.015.716,90</b>	<b>9.692.700,53</b>	
<b>113 - GERAL - Saldo Corrente</b>		<b>41.513,05</b>	<b>2.047.123,63</b>	
<b>114 - Receita de Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
201 - Sistema de Água e Administrativo		153.594,10	543.955,48	
202 - Sistema de Esgotos		4.730,00	107.381,28	
203 - Resíduos Sólidos		0,00	0,00	
<b>204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>158.324,10</b>	<b>651.336,76</b>	
	<b>TOTAL DA DESPESA PAGA</b>	<b>1.174.041,00</b>	<b>10.344.037,29</b>	
<b>205-SALDO LIQUIDO ORÇAMENTARIO</b>		<b>-116.811,05</b>	<b>1.395.786,87</b>	
<b>206-( + ) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>207-( - ) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>208-( + ) SUPERAVIT FINANCEIRO 2013</b>		<b>0,00</b>	<b>1.134.656,58</b>	
<b>209-SALDO LIQUIDO TOTAL</b>		<b>-116.811,05</b>	<b>2.530.443,45</b>	
<b>RECEITA FATURADA - Emissão (Tar/Lig. Água/Esgoto e Tx.Lixo)</b>		<b>1.069.130,14</b>	<b>11.618.009,37</b>	
<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>1.120.060,51</b>	<b>11.543.689,16</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ</b>				
<b>ATIVO</b>		<b>R\$</b>	<b>PASSIVO</b>	
			<b>R\$</b>	
<b>DISPONIBILIDADE</b>			<b>OBRIGAÇÕES IMEDIATAS</b>	
301-Caixa	0,00		310-Restos a Pagar	620.202,50
302-Agentes Pagadores	0,00		311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	3.188.261,45		312-Consignações	2.375,50
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00		313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	3.188.261,45		314-Fornecedores	1.199.651,87
<b>306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo</b>	<b>1.366.031,58</b>		315-Credores Diversos	0,00
<b>CREDITOS</b>			316-SUBTOTAL	<b>1.822.229,87</b>
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	523,67		<b>OBRIGAÇÕES MEDIATAS</b>	
308-Contas a Receber	1.809.532,78		317-Dívida Fundada Interna	0,00
<b>309-TOTAL</b>	<b>1.810.056,45</b>		318-Dívida Fundada Extern	0,00
<b>GERAL</b>			319-Outros	0,00
401-Saldo	3.176.088,03		320-SUBTOTAL	0,00
<b>402-SALDO LIVRE (Disponib. + Créditos)</b>	<b>3.176.088,03</b>		<b>321-TOTAL</b>	<b>1.822.229,87</b>
<b>Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Outubro/2014</b>		<b>Número de Ligações</b>	<b>Média Arr. Mensal</b>	<b>Média Arr. Anual</b>
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água		19.177	R\$ 28,08	R\$ 314,51
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto		17.272	R\$ 16,35	R\$ 182,46
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais		36.449	R\$ 22,52	R\$ 251,94
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro		Meriane Ribeiro S. Corrêa		Claudio Buzeti
CRC - PR - 038787/O-3		CRC - PR - 042797/O-6		Diretor Presidente do SAMAE





**Câmara Municipal**

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Balanco Anual**  
**Câmara Municipal de Ibiporã**

**Exercício 2013**

**Página: 1**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	387.723,29	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	160.684,67	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	318,61	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PESSOAL A PAGAR	66.518,33	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	318,61	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	387.404,68	0,00	FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	66.518,33	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	387.404,68	0,00	FORNecedores E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.438,63	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A RECEBER	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	89.727,71	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	507.130,80	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	89.727,71	0,00
IMOBILIZADO	507.130,80	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	507.130,80	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>160.684,67</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			RESULTADOS ACUMULADOS	734.169,42	0,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	734.169,42	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>734.169,42</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>894.854,09</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>894.854,09</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>387.723,29</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO*</b>	<b>160.684,67</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>507.130,80</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>734.169,42</b>	<b>0,00</b>

\*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>